

# RELATÓRIO SEMESTRAL 2024

---



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira





## Índice

Descrição das siglas – 3 e 4.

I. Introdução – 5.

II. Orçamento – 5 e 6.

III. Recursos humanos – 7 a 15.

- Juízes – 7 a 10.
- Magistrados do Ministério Público – 10 e 11.
- Oficiais de Justiça – 11 e 12.
- Assessoria à Comarca – 12 a 15.

IV. Objetivos processuais – 15 a 35.

- Objetivos processuais gerais fixados para o ano de 2024 – 15 e 16.
- Medidas de gestão adotadas pelo JPresCom. e pelo AdJud. para atingir os objetivos processuais fixados – 16 a 19.
- Apreciação geral sobre o cumprimento dos objetivos processuais fixados – 19 a 35.

V. Instalações e equipamentos – 35 a 40.

- Núcleo do Funchal – 35 e 36.
- Núcleo de Ponta do Sol – 36 e 37.
- Núcleo de Porto Santo – 37.
- Núcleo de Santa Cruz – 37 e 38.
- Núcleo de São Vicente – 39.
- Equipamentos informáticos/áudio/visual – 39 e 40.

VI. Soluções – 40 e 41.

VII. Conclusões – 41 e 42.

## Mapas anexos

Mapa 1 – Número de processos entrados e findos em 2023 e 2024 na ComMad. - 44.

Mapa 2 – Estatística individual e por área referente ao ano de 2024 na ComMad. - 45.

Mapa 3 – Diligências/julgamentos realizado no ano de 2024 na ComMad. - 46.

Mapa 4 – Data das últimas diligências/julgamentos por juízo - 47.

Mapa 5 – Contagem de atos processuais por juízo - 48.

Mapa 6 – Distribuição de contumazes por juízo criminais - 49.



### **Descrição das siglas**

AdInsol. – Administrador de Insolvência  
AdJud. – Administrador Judiciário  
AdJudComMad. – Administrador Judiciário da Comarca da Madeira  
AgEx. – Agente de Execução  
AssCom. – Assessora da Comarca  
ATA – Autoridade Tributária e Aduaneira  
CMFx. – Câmara Municipal do Funchal  
CMPtaSol. – Câmara Municipal da Ponta do Sol  
CMptoSto. – Câmara Municipal do Porto Santo  
CMStaCruz – Câmara Municipal de Santa Cruz  
CMSVic. – Câmara Municipal de São Vicente  
ComMad. – Comarca da Madeira  
ConsConCom. – Conselho Consultivo da Comarca  
ConsGestCom. – Conselho de Gestão da Comarca  
CoordMP. – Coordenadora do Ministério Público  
CoordMPComMad. – Coordenadora do Ministério Público da Comarca da Madeira  
ConSupMag. – Conselho Superior da Magistratura  
DG AJ – Direção Geral da Administração da Justiça  
DIAPFx. – Departamento de Investigação e Ação Penal do Funchal  
DRAJ – Direção Regional da Administração da Justiça  
DRC – Direção Regional da Cultura  
DRESC - Direção Regional do Equipamento Social e Conservação  
DRP - Direção Regional do Património  
DRJ - Direção Regional da Juventude  
EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais  
FGAM – Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores  
GestCom. – Gestão da Comarca  
GAP – Gabinete de Apoio à Presidência  
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Estruturas da Justiça  
JPresCom. – Juiz Presidente da Comarca  
JPresComMad. – Juiz Presidente da Comarca da Madeira  
JCCivFx. – Juízo Central Cível do Funchal  
JCCrimFx. – Juízo Central Criminal do Funchal  
JComFx. – Juízo de Comércio do Funchal  
JExecFx. - Juízo de Execução do Funchal



JInstCrimFx. – Juízo de Instrução Criminal do Funchal

JIC – Juiz de Instrução Criminal

JFamMenFx. – Juízo de Família e Menores do Funchal

JLComGenPtaSol – Juízo Local de Competência Genérica de Ponta do Sol

JLComGenPtoSanto – Juízo Local de Competência Genérica de Porto Santo

JICrimFx. – Juízo de Instrução Criminal do Funchal

JLCivFx. – Juízo Local Cível do Funchal

JLCivStaCruz. – Juízo Local Cível de Santa Cruz

JLCrimFx. – Juízo Local Criminal do Funchal

JLCrimStaCruz – Juízo Local Criminal de Santa Cruz

JProxSVic. – Juízo de Proximidade de São Vicente

JTrab. – Juízo do Trabalho MP - Ministério Público

MagJud. – Magistrado/s Judiciais

MagMP. – Magistrado/s do Ministério Público

MP – Ministério Público

MinJust. – Ministério da Justiça

PJFx. – Palácio da Justiça do Funchal

PJPtaSol. – Palácio da Justiça de Ponta do Sol

PJPtoSto. – Palácio da Justiça de Porto Santo

PJSVic. – Palácio da Justiça de São Vicente

PJStaCruz. – Palácio da Justiça de Santa Cruz

PMPCoordComMad. – Procuradora do Ministério Público Coordenadora da Comarca da Madeira

PSP – Polícia de Segurança Pública

QCJTRLx. – Quadro Complementar de Juízes da área territorial do Tribunal da Relação de Lisboa

RAM – Região Autónoma da Madeira

SREI - Secretaria Regional do Equipamentos e Infraestruturas

SIIP – Sistema Integrado de Informação Processual

SS – Segurança Social

STJ – Supremo Tribunal de Justiça

TJComMad. – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

TRelLx. Tribunal da Relação de Lisboa

TxRes. – Taxa de Resolução

UC – Unidade Central

UP – Unidade de Processo



## **I. Introdução**

Como temos vindo a referir, o presente relatório, tal como se passa com o relatório anual, pretende pormenorizar e clarificar as informações mais genéricas constantes do relatório pré-definido pelo CSM, enunciando de forma individualizada/por juízo os resultados obtidos pelos serviços judiciais da comarca durante o período em análise, com a indicação das medidas tomadas pelo JPresCom. e pelo AdJud. na gestão das diversas unidades de processos e pelos próprios juízes na gestão dos processos que lhes estão atribuídos.

Este relatório serve, igualmente, para indicarmos as dificuldades surgidas ao longo destes primeiros seis meses, e as respetivas origens, com registo também das necessidades da comarca em termos de recursos humanos e de infraestruturas/equipamentos, elencando as soluções possíveis ou desejáveis a serem tomadas pelo CSM e pela tutela ministerial, em especial a DGAJ e o IGFEJ.

Análise a que nos propomos assenta nos dados estatísticos do movimento processual referente ao período compreendido entre 01.01.2024 e 30.06.2024, nomeadamente, o número de processos existente no início desse período, o número de processos entrados e findos nesse período e o número de processos pendentes no final destes primeiros seis meses, elementos compilados da plataforma eletrónica *citius* pelo GAP<sup>1</sup>.

Igualmente por referência ao ciclo em apreciação, foram tidos em conta os elementos relativos ao número de atos processuais praticados, ao número de diligências realizadas e adiadas, ao número de processos com arguidos contumazes e à dilação de tempo na marcação de diligências em cada um dos juízos que compõem a ComMad., obtidos igualmente na referida plataforma *citius* e/ou no sistema *iudex* desta comarca.

Por fim, os elementos atinentes ao orçamento, instalações e equipamentos, foram obtidos junto do AdJudCom., para além dos conhecimentos do próprio signatário.

## **II. Orçamento**

No ano de 2024, o orçamento da ComMad. foi dotado, inicialmente, com o valor total de 324.820,00€, tendo sido corrigido para o valor de 316.511,78€, com a diminuição 8.308,22€,<sup>2</sup> valor orçamentado que será gasto, essencialmente, nos consumíveis e serviços elencados no quadro seguinte, embora este ano, face à potencial abertura que foi dada pela DGAJ, pretendamos utilizá-

<sup>1</sup> Estes dados são introduzidos em tabelas que contêm fórmulas pré-determinadas de acordo com as indicações do CSM e que permitem, por um lado, determinar, em termos globais e específicos para cada um dos juízos que compõem a ComMad., as taxas de resolução, de congestionamento, de recuperação e de litigância, e, por outro, fixar o diferencial entre a estatística oficial e a estatística da secretaria

<sup>2</sup> As comarcas não têm autonomia financeira, daí que o respetivo orçamento seja meramente virtual, sendo os valores disponibilizados pela DGAJ e pelo IGFEJ, de acordo com as suas competências, à medida que as despesas são aprovadas pelo AdJud., pelo que qualquer despesa da comarca, independentemente do valor, e por mais reduzido que este seja, está condicionada à aprovação e pagamento por parte daquelas entidades.



lo em algumas obras, essencialmente, no PJPtaSol e no PJPtoSanto, que têm sido sistematicamente recusadas pelo IGFEJ por falta de verba deste instituto para o efeito, mas que se mostram, pelo menos para nós, essenciais para salvaguardar as condições de trabalho nesse edifício.

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Reforços €.	Diminuições €	Transf. Credito €	Transf. Debito €	Dot. Corrigida €
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	1 000,00 €	1 517,00 €	76,41 €	0,00 €	0,00 €	2 440,59 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viat.) - anos findos	0,00 €	76,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	76,41 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	12 660,00 €	2 576,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 236,18 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 500,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	1 600,00 €	0,00 €	836,52 €	0,00 €	0,00 €	763,48 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	7 120,00 €	2 267,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 387,29 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	2 400,00 €	267,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 667,02 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	32,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	422,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	422,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	60,00 €	0,00 €	31,84 €	0,00 €	0,00 €	28,16 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	12 000,00 €	0,00 €	1 682,78 €	0,00 €	0,00 €	10 317,22 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eléctricidade	29 100,00 €	34 134,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63 234,53 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	8 800,00 €	0,00 €	1 345,50 €	0,00 €	0,00 €	7 454,50 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	0,00 €	1 345,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 345,50 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	108 337,00 €	58 918,36 €	91 348,50 €	0,00 €	0,00 €	75 906,86 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	125,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	125,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digital	350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 400,00 €	0,00 €	573,06 €	0,00 €	0,00 €	826,94 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 400,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	2 000,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	1 800,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 000,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 048,00 €	32,59 €	522,09 €	0,00 €	0,00 €	558,50 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €	159,74 €	12,96 €	0,00 €	0,00 €	146,78 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	396,00 €	0,00 €	67,76 €	0,00 €	0,00 €	328,24 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	39,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatoria	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	30 000,00 €	0,00 €	4 809,98 €	0,00 €	0,00 €	25 190,02 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €	4 809,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 809,98 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4 036,00 €	0,00 €	4 036,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	3 636,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 636,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1 152,00 €	0,00 €	279,72 €	0,00 €	0,00 €	872,28 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €	279,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	279,72 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	965,00 €	3 919,86 €	111,00 €	0,00 €	0,00 €	4 773,86 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	9 000,00 €	0,00 €	2 267,29 €	0,00 €	0,00 €	6 732,71 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 401,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 401,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	40 900,00 €	0,00 €	16 202,79 €	0,00 €	0,00 €	24 697,21 €
02.02.25.01.09	(OF) Outros Serviços-Despesas de Condomínio-anos	0,00 €	3 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 600,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	1 500,00 €	1 765,10 €	1 864,63 €	0,00 €	0,00 €	1 400,47 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00 €	1 864,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 864,63 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1 000,00 €	387,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 387,70 €

Totais :

		324 820,00 €	117 960,61 €	126 268,83 €	0,00 €	0,00 €	316 511,78 €
--	--	--------------	--------------	--------------	--------	--------	--------------



### **III. Recursos humanos**

#### **Juízes**

Atualmente, o quadro legal de juízes da ComMad. é composto por 25 lugares<sup>3</sup>, a que se somou a colocação, desde setembro último, de uma Juíza do QCJTRLx., que prestou serviço, a tempo parcial, no JTrabFx., em acumulação com o Juízo do Trabalho de Almada.

Tal como vem sendo hábito, nem todos os juízes colocados na nossa comarca exercerem efetivamente as suas funções, tendo transitado do ano anterior duas ausências, que se mantiveram ao longo destes primeiros seis meses do ano em curso:

- a Juíza colocada, como auxiliar, nos JLComGenPtaSol e de PtoSto. apresentou baixa médica por gravidez de risco no início de setembro passado, ausência que foi colmatada por acumulações de funções na Ponta do Sol por parte de duas Juízas da comarca, que asseguraram o serviço da área penal, e no Porto Santo, por três Juízas da comarca que dividiram, por jurisdição, o respetivo serviço (cfr. medidas de gestão); e
- a Juíza do lugar de juiz 1 do JLCivFx. apresentou baixa médica, também por gravidez de risco, em meados de novembro passado, ausência que foi suprida por três acumulações, assumidas por dois Juízes da comarca e por um Juiz da Comarca dos Açores (cfr. medidas de gestão).

Verificou-se, ainda, duas situações de baixa médica:

- da Juíza titular do lugar de juiz 2 do JFamMenFx., entre 8 e 25 de janeiro último;
- do Juiz titular do lugar de juiz 2 do JCCivFx., entre 4 e 22 de março de 2024.

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

<sup>3</sup>Juízo Central Cível do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo Central Criminal do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo de Comércio do Funchal (2 lugares de juiz), Juízo de Execução do Funchal (2 lugares de juiz), Juízo de Família e Menores do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo do Trabalho do Funchal (1 lugar de juiz), Juízo de Instrução Criminal do Funchal (1 lugar de juiz), Juízo Local Cível do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo Local Criminal do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo Local Cível de Santa Cruz (1 lugar de juiz), Juízo Local Criminal de Santa Cruz (1 lugar de juiz), Juízos de Competência Générica de Ponta do Sol de Porto Santo (2 lugares de juiz).



### Quadro de Magistrados Judiciais

Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise 01.01.2024 a 30.06.2024

Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além-quadro, medidas de gestão)	Motivo de Falta
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ			
Funchal	Juízo Central Cível	3			3		
Funchal	Juízo Central Criminal	3	1		3		
Funchal	Juízo de Instrução Criminal	1			1		
Funchal	Juízo do Trabalho	1			1	1 (2)	
Funchal	Juízo de Comércio	2			2		
Funchal	Juízo Local Cível	3			2	4 (3)	Juíza titular do J1 - baixa médica, por gravidez de risco, desde meados de novembro de 2023 até 13.05.2024 e desde então de licença de maternidade.
Funchal	Juízo Local Crime	3			3		
Funchal	Juízo de Execução	2			2		
Funchal	Juízo de Família e Menores	3			3	1 (4)	
Juízo de Competência Genérica e Porto Santo Juízo de Competência Genérica de Ponta do Sol (agregados)		2			1	4 (5)	Juíza auxiliar – baixa médica, por gravidez de risco, desde setembro de 2023 a 16.03.2024 e desde então de licença de maternidade.
Santa Cruz	Juízo Local Cível	1			1	1 (6)	
Santa Cruz	Juízo Local Criminal	1			1		

(1) Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar

(2) Colocação por parte do CSM de uma Juiz do Quadro Complementar de Juízes do TRLx.

(3) Medida de gestão de acumulação de três juízes no JLCivFx. J1, atendendo à situação de baixa da Juíza titular, por baixa de gravidez de risco e posteriormente por licença de maternidade.

(4) Medida de gestão de acumulação de funções por parte de uma Juíza no J2 do JFamMenFx..



- 
- (5) Medida de gestão de acumulação de funções por parte de quatro Juízes, sendo dois na Ponta do Sol e três no Porto Santo (um em simultâneo nos dois juízos).
  - (6) Medida de gestão de acumulação de funções por parte de um Juiz.

Em março deste ano, dada a situação do quadro de juízes, a ComMad. propôs ao ConSupMag., no âmbito do pedido apresentado por este para o efeito sobre as necessidades das comarcas, a colocação de quatro juízes auxiliares, nos termos do artigo 107º do RLOSJ, para dividir o serviço atribuído:

- i. ao Juiz titular do JLCivStaCruz, face à redução de serviço que lhe foi reconhecida pelo ConSupMag..
- ii. aos Juízes titulares do JLCrimFx., atento o elevado número de entradas registado nos anos de 2022 e 2023, com tendência a manter-se.
- iii. à Juíza titular do JTrabFx., face ao número de entradas e à natureza urgente da maioria dos processos deste juízo.
- iv. ao Juiz titular do JLComGenPtaSol e, caso não seja possível o auxílio neste juízo, pugnou-se pela manutenção da agregação dos Juízos Locais de Competência Genérica de Ponta do Sol e do Porto Santo, com dois lugares de juiz, ambos com sede na Ponta do Sol (Proc. 2024/DSQMJ/0609 - CSM).

Infelizmente, o movimento ordinário de juízes não contemplou nenhum dos pedidos formulados pela ComMad., inclusive ficamos sem um Juiz para os juízos agregados de Ponta do Sol e Porto Santo, com a colocação de um único Juiz, situação que implicará a manutenção das acumulações em curso (cfr. medidas de gestão), prevendo-se, por indicação do ConSupMag., o preenchimento do quadro, com a colocação de mais um Juiz, no mês de janeiro de 2025, aquando do movimento extraordinário de juízes em primeira colocação/primeiro acesso.

Para além desta situação, temos a registar as seguintes alterações decorrentes do último movimento ordinário:

- efetivação do Juiz no lugar de juiz 3 do JCCrimFx., que se encontrava em situação de interinidade, por força da promoção do Juiz titular.
- transferência/substituição do Juiz titular do lugar de juiz 2 do JFamMenFx., que passa a ser ocupado pelo Juiz titular do lugar de juiz 3 do JLCivFx..
- transferência/substituição dos três juízes titulares do JLCivFx., sendo que um deles transita para o lugar de juiz 2 do JFamMenFx..
- transferência/substituição dos dois Juízes dos Juízos agregados de Ponta do Sol e Porto Santo, sendo preenchido apenas um desses lugares, ficando o outro por preencher, nos termos acima referidos.

A incapacidade do ConsSupMag. satisfazer um dos quatro pedidos da comarca espelha a escassez de quadros que a primeira instância está a sentir neste momento, o que se agudizará com



o passar do tempo, em consequência do aumento da média de idade dos MagJud. e do reduzido número de candidatos aptos para o exercício da judicatura, a que não deve ser alheia a diminuição das condições de trabalho e de remuneração dos magistrados e a pouca atratividade sentida pelos jovens para o exercício da função de juiz.

### **Magistrados do Ministério Público**

No primeiro semestre deste ano, o quadro de MagMP. da ComMad. manteve a sua composição de 26 magistrados, incluindo a PMPCoordComMad., a que acresceu um magistrado do Quadro Complementar.

Contudo, quatro destes magistrados, incluindo o deste quadro complementar, estão de baixa médica, uma por gravidez de risco, e as restantes por doença, sendo que uma destas situações de baixa médica por doença teve o seu início em meados do ano passado.

Quadro de Magistrados do Ministério Público			
	Área	Categoria	Em exercício de funções
DIAP	Funchal	Magistrado do Ministério Público Coordenador	1
		Procuradores da República	9 a)
	Ponta do Sol	Procuradores da República	2
	Porto Santo	Procuradores da República	1
	Santa Cruz	Procuradores da República	3
Família e Menores	Funchal	Procuradores da República	3 b)
Juízo Central Criminal	Funchal	Procuradores da República	1
Juízo Central Cível	Funchal	Procuradores da República	1
Comércio e Execuções	Funchal	Procuradores da República	2 c)
Juízos Locais Cíveis e Criminais	Funchal	Procuradores da República	3
Juízo Trabalho	Funchal	Procuradores da República	1
Total			27



- a) Uma magistrada do M.º P.º de baixa médica por gravidez de risco, e outra do quadro complementar de baixa médica desde maio de 2024.
- b) Uma magistrada do M.º P.º de baixa médica desde maio de 2024.
- c) Uma magistrada do M.º P.º que vem de baixa médica de 2023 e mantém-se durante este semestre.

### **Oficiais de justiça**

O quadro legal de oficiais de justiça da ComMad. é de 147 funcionários, mas não se encontra preenchido, contando unicamente com 143 efetivos, menos quatro do que o quadro legal, sendo que destes, seis estão de baixa médica e três de licença de maternidade, portanto, a comarca dispõe, neste momento, de 134 funcionários (o que equivale a menos 9%) para um volume processual de 7.210 processos entrados na área judicial e 8.082 processos entrados na área do Ministério Público, sendo 4.654 de inquéritos e o restante de outros processos/processos administrativos.

Diga-se, igualmente, que o último movimento de funcionários não trouxe qualquer novidade para a nossa comarca, o que era de prever dada a ausência de entradas de novos funcionários, o que impede igualmente a progressão na carreira dos oficiais de justiça.

Quadro de Oficiais de Justiça – Legal/Real					
Núcleo	Categorias	Quadro Legal	Quadro Real	Obs.	Diferença
Funchal	Administrador Judiciário				0
	Secretário de Justiça	2	1	1 Comissão	-1
	Escrivães de Direito	16	15		-1
	Escrivães Adjuntos	33	33		0
	Escrivães Auxiliares	37	36		-1
	Técnicos de Justiça Principais	3	2	1 - Stº Cruz	-1
	Técnicos de Justiça Adjuntos	14	14		0
	Técnicos de Justiça Auxiliares	14	13	1 - PST	-1
	Técnico Superior	1	0		-1
Ponta do Sol	Escrivães de Direito	1	1		0
	Escrivães Adjuntos	2	3		1
	Escrivães Auxiliares	2	2		0
	Técnicos de Justiça Adjuntos	1	1		0
	Técnicos de Justiça Auxiliares	1	1		0



Porto Santo	Secretário de Justiça	0	1		1
	Escrivães de Direito	1	0		-1
	Escrivães Adjuntos	2	1		-1
	Escrivães Auxiliares	1	1		0
	Técnico de Justiça Adjunto	1	1		0
	Técnico Justiça Auxiliar	0	1	1 do núcleo FX	1
Santa Cruz	Escrivães de Direito	1	1		0
	Escrivães Adjuntos	5	5		0
	Escrivães Auxiliares	5	5		0
	Técnicos de Justiça Principais	0	1	1 do núcleo FX	1
	Técnicos de Justiça Adjuntos	2	2		0
	Técnicos de Justiça Auxiliares	2	2		0
Total		147	143		-4

Quadro Real atualizado a 01.01.2024

<https://dgaj.justica.gov.pt/Tribunais/Funcionarios-de-Justica/Mapas-de-pessoal-oficiais-de-justica>

Funcionários em situação de baixa médica	Serviços Judiciais	Serviços do M.º P.º	Total
Santa Cruz	1	2	3
Porto Santo	1	0	1
Funchal	1	1	2
Funchal (Licença de maternidade)	3	0	3
TOTAL			9

O quadro de funcionários administrativos da ComMad., para o exercício de funções nos arquivos e outros serviços administrativos, como o correio físico, a receção de chamadas telefónicas, o arquivo de processos, o depósito de objetos, o transporte de magistrados e funcionários e o serviço de registo criminal, conta com 18 funcionários.



#### Assessoria à Comarca <sup>4</sup>

Os Juízes em exercício na ComMad. contam com a colaboração de duas assessorias, cada uma com uma técnica, para a área das ciências jurídicas,<sup>5</sup> iniciada em setembro de 2021, e para a área da psicologia,<sup>6</sup> iniciada em junho último.

Nos primeiros seis meses deste ano, a assessora da área de ciências jurídicas:

- colaborou na organização e atualização do acervo bibliográfico das bibliotecas, promovendo a atualização e publicitação dos livros e publicações periódicas.
- colaborou com a gestão da comarca na monitorização das pendências processuais e determinação de situações de atraso e/ou constrangimento de gestão processual, bem como na monitorização e seleção dos processos para aferir do seu estado, por forma a contribuir para a diminuição da pendência.
- colaborou com a UP do J3 do JLCivFx. na verificação das listas das candidaturas entregues no âmbito do processo eleitoral.
- assessorou os Juízes da área local criminal do J1 JLCrimFx. e JLComGenPtaSol e PtoSanto, por indicação destes, na análise de recursos de contraordenação e elaboração de projetos/propostas de despacho e decisão.
- assessorou a Juíza titular do J2 do JCCrimFx., a pedido e sob orientação desta, procedendo à elaboração de propostas de despacho e decisão.
- assessorou o Juiz do JLComGenPtaSol, sob orientação deste, contribuindo com vários levantamentos e análises dos processos cíveis seguidas de breves

<sup>4</sup> De acordo com o artigo 35º da Lei n.º62/2013, de 26 de agosto, "Cada comarca, ou conjunto de comarcas, pode ser dotado de gabinetes de apoio destinados a prestar assessoria e consultadoria técnica aos presidentes dos tribunais e aos magistrados judiciais e do Ministério Público, na dependência orgânica do Conselho Superior da Magistratura e da Procuradoria da República, respetivamente, nos termos a definir por decreto-lei."

<sup>5</sup> O assessor de ciências jurídicas terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente: a) proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos; b) elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados; c) colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca - art.º 7º do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de comarca do CSM.

<sup>6</sup> O assessor de psicologia terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais, nomeadamente nas jurisdições da família e das crianças e criminal, nas seguintes vertentes: a) apoio técnico aos Magistrados Judiciais, na jurisdição da família e das crianças, na preparação para a prestação de declarações de crianças/jovens, e/ou no acompanhamento das mesmas, desde que não exista acompanhamento por técnico adequado, nomeadamente das equipas multidisciplinares de assessoria técnica; b) preparação e acompanhamento de crianças e jovens, na tomada de declarações para memória futura; c) acompanhamento na prestação de declarações ou do depoimento da vítima de crimes, designadamente quando a audição ocorre em sede de declarações para memória futura; d) apoio técnico e/ou preparação e acompanhamento de declarações quando tal se justifique, nomeadamente em função da ocorrência de situações congénères às previstas nas alíneas anteriores para as áreas criminal e da família e das crianças – art.º 9º do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de comarca do CSM.



informações sobre o seu estado, incluindo inventários, e propostas de despachos e decisões, tendo elaborado ainda um estudo sobre uma ação especial de divisão de coisa comum e elaborado um projeto de sentença de habilitação de herdeiros.

- assessorou a Juíza titular do J3 do JCCrimFx., a pedido e sob orientação desta, no estudo de um processo complexo e com vários arguidos presos preventivamente.
- assessorou a Juíza titular do J1 do JComFx., que se encontra a acumular funções com o J1 do JL CivFx. e com o J2 do JfamMenFx., na listagem e verificação do estado dos processos de divórcio e de maiores acompanhado e dos incidentes de revisão das medidas de acompanhamento.
- assessorou a Juíza titular do JTrabFx., sob orientação desta, com a inventariação da prova documental de uma ação e elaboração de uma proposta de decisão num recurso de contraordenação laboral, tendo efetuado várias pesquisas jurisprudenciais, por forma a instruir as decisões a proferir nos processos.
- pesquisou e catalogou todos os acórdãos de uniformização de jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça da área criminal entre os anos 1971 e 2024.
- colaborou na inventariação e digitalização da prova de dois processos do JInstCrimFx. E do JCCrimFx..

Esta assessora integrou, como jurista, as assembleias de apuramento geral e intermédio das eleições de 10 de março de 2024, de 26 de maio de 2024 e de 9 de junho de 2024.

Por sua vez, a assessora da área de psicologia responde às seguintes solicitações:

Origem do Pedido de Assessoria	Crianças até 12 anos	Jovens até 17 anos	Adultos e Maiores acompanhados	TOTAL
Juízo Central de Instrução Criminal/Juízo Central Criminal (Acompanhamento Diligências/ Parecer técnico)	36	28	6	70
Juízo Central de Família e Menores (Inquirição PJ/ Debate Judicial/ Parecer Técnico)	3	1	-	4
Ministério Público (Procedimentos de urgência/descompensação psicológica)	-	-	5	5



Instituições de acolhimento/ Tutores Legais/ Advogados	6	2	-	8
Sessões de preparação ofendidos ou vítimas para diligência	36	28	11	75
Reuniões de Supervisão Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Tribunal (EMAT) e Equipa de Apoio à Vítima	6	2	*Medidas de Intervenção familiar	8
Articulação e encaminhamentos para acompanhamento pelo SESARAM	6	6	-	12
Total de procedimentos pela assessora de psicologia nos vários eixos de intervenção				182

#### **IV. Objetivos processuais**

Os objetivos processuais para o ano de 2024 foram apresentados pela ComMad. em 18.10.2023 e foram homologados por despacho do Vice-Presidente do CSM datado de 23.11.2023 (cfr. Proc. 2023/GAVPM/2887- CSM).

Em termos gerais, esses objetivos processuais resumiram-se ao seguinte:

- a) redução da pendência dos processos antigos nos juízos onde ainda se registe tal situação.
- b) fixação do tempo de duração máxima previsível dos processos, sem prejuízo de dilações decorrentes de circunstâncias externas ao funcionamento das UP, nomeadamente, citações (originárias ou subsequentes) a efetivar no estrangeiro, perícias solicitadas a entidades oficiais e não oficiais e diligências de prova a realizar no estrangeiro dependentes de cooperação internacional.
- c) fixação da TxRes. próxima ou igual 100% em todas as espécies processuais, com possível redução das pendências, sem prejuízo dos processos a aguardar o cumprimento de pena e com arguidos contumazes.
- d) agendamento das diligências nos prazos legais, sem prejuízo da agenda dos demais intervenientes processuais ou da realização de diligências de prova a realizar no estrangeiro e dependentes de cooperação internacional.
- e) redução da materialização dos processos.
- f) redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria onde essa diferença ainda se verificasse, sem prejuízo das situações específicas dos juízos criminais (em consequência do tempo necessário ao cumprimento das penas aplicadas e da dilação decorrente da declaração de contumácia e do decurso do prazo de prescrição do procedimento criminal e



das penas), de família e menores (em virtude dos processos que permanecem na estatística da secretaria por estarem dependentes de revisões de medidas de promoção e proteção ou de renovação de sentença do Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores) e do comércio (dependentes do decurso do prazo de exoneração do passivo restante e para liquidação do património do insolvente).

g) regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato.

#### *Medidas de gestão adotadas para atingir os objetivos*

Com vista a minimizar os efeitos decorrentes de ausências de juízes ou de fluxos processuais relevantes, vigoram na ComMad. as seguintes medidas de gestão processual propostas pelo JPresCom., homologadas pelo CSM:

- no **JTrabFx.**
  - afetação de uma Juíza do QCJTRLx. ao JTrabFx., dado o volume processual deste juízo, medida com início a 13 de setembro de 2023 e termo a 15 de julho de 2024 (cfr. Proc. 2021/DSQM/1038-CSM), a quem cabe a realização das audiências finais dos processos com terminação ímpar e prolação das respetivas sentenças (e, desde 23.11.2023), à exceção da realização da audiência final nos processos de providência cautelar e de ações de reconhecimento de contrato de trabalho (cfr. Proc. 2023/DSQM/2994-CSM).
- no **JFamMenFx.**
  - acumulação de funções por parte da Juíza titular do lugar de juiz 1 do JComFx. no lugar de juiz 2 do JFamMenFx., materializada (i) na prolação de sentenças (condenação/manutenção/cessação) no âmbito dos processos do FGAM, (ii) na prolação de sentenças de incumprimento da prestação de alimentos (não contestadas), (iii) na prolação de sentenças em incidentes da regulação ou alteração do exercício das responsabilidades parentais após parecer do M.P. nos processos em que não seja necessário a realização de julgamento e nos quais apenas é solicitado relatório à equipa tutelar cível ou outros elementos documentais, e (iv) na apreciação dos recursos de atos do notário em processos de inventário, sendo que, a 19.10.2023, esta acumulação passou a abranger também (v) as revisões das medidas aplicadas nos processos de promoção e proteção, (vi) a tramitação, julgamento e decisão dos processos de divórcio terminados em número ímpar em que não tenha intervenção do Ministério Público, e (vii) a tramitação e decisão dos processos de inventário terminados



em número ímpar em que o Ministério Público não seja interveniente. (cfr. Proc. 2023/DSQMJ/2561-CSM).

- no **JLCivFx**.

- a Juíza titular do lugar de juiz 1 do JLCivFx. apresentou baixa médica a 13 de novembro de 2023, por gravidez de risco, sendo que o seu serviço foi assegurado por três juízes:
  - a partir de 14 de novembro de 2023, a Juíza titular do J1 do JComFx. assumiu, em acumulação de funções, a tramitação e decisão dos processos de maior acompanhado e respetivos apensos, com a realização das inerentes diligências/julgamentos (cfr. Proc. 2023/DSQMJ/3518).
  - a partir de 23.11.2023:
    - o Juiz titular do lugar de juiz 2 do JLCivFx. assumiu, em acumulação de funções, a tramitação e decisão de todos os processos terminados em número ímpar; a realização dos julgamentos dos processos terminados em número par e prolação das respetivas decisões; a realização das conferências de interessados e dos incidentes que impliquem a produção de prova testemunhal/declarações de parte/depoimento de parte nos inventários.
    - o Juiz titular do lugar de juiz 4 do Juízo Local Cível de Ponta Delgada, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, assumiu a tramitação, até à fase de julgamento, de todos os processos terminados em número par, à exceção dos processos de natureza urgente; a tramitação de todos os inventários até à fase da conferência de interessados; e a prolação de decisão em todos os processos não contestados (cfr. Proc. 2023/DSQMJ/2526).

- no **JLComGenPtaSol e PtoSanto**

- em consequência da baixa médica da Juíza auxiliar dos JLComGenPtaSol e PtoSanto, a partir de 20.09.2023,
  - o serviço do Juiz titular desses juízos ficou restrinido à área cível do juízo local da Ponta do Sol.
  - o serviço referente à área criminal do JLComGenPtaSol passou a ser assegurado, em acumulação de funções, pela Juíza titular do lugar de juiz 2 do JCCrimFx., que realiza os julgamentos e tramita todos os processos de natureza criminal,



incluindo contraordenações, atualmente, até essa fase de julgamento, bem como as inquirições/tomadas de declarações de arguido após a sentença e decisão do respetivo incidente, e pela Juíza titular do lugar de J1 do JLCrimeFx., que tramita os processos após a prolação da decisão.

- o serviço referente à área criminal e instrução criminal do JLComGenPtoSanto é assegurado, em acumulação de funções, pela Juíza titular do lugar de juiz 1 do JLCrimeFx..
- o serviço referente à área cível do JLComGenPtoSanto é assegurado, em acumulação de funções, pela Juíza titular do lugar de juiz 2 do JComFx., mas esteve inicialmente a ser assegurado até 23.11.2023, pelo Juiz titular do lugar de J2 do JLCivFx..
- o serviço referente à área tutelar e de família e menores do JLComGenPtoSanto é assegurado, em acumulação de funções, pela Juíza titular do lugar de juiz 1 do JFamMenFx. (cfr. Proc. 2023/DSQMJ/2526-CSM).
- no **JLCivStaCruz**
  - acumulação de funções do Juiz titular do lugar de juiz 2 do JCCivFx., assumindo a tramitação e prolação das decisões, com ou sem julgamento, dos processos de ação comum terminados em número par e terminados nos números 1, 3 e 5, e a tramitação e prolação das decisões de todos os processos de ação comum e de ação especial para pagamento de prestações pecuniárias não contestadas (cfr. Proc. 2023/DSQMJ/2562-CSM).
- no **JLCrimStaCruz**
  - acumulação de funções por parte do Juiz titular do lugar de juiz 2 do JCCivFx., em substituição da Juíza titular deste último juízo em casos de impedimento/falta/ausência desta, dada a ausência de um dos Juízes do JLGenPtaSol com responsabilidades na área penal, sendo que o Juiz do juízo da Ponta do Sol é o substituto da Juíza da área criminal de Santa Cruz em situações de impedimento/falta/ausência desta (cfr. Proc. 2023/DSQMJ/2562-CSM).



Por sua vez, os Juízes da área local cível, face à necessidade de procederem à revisão das medidas aplicadas no âmbito dos processos de maior acompanhado<sup>7</sup>, determinada por imperativo legal, elaboraram em conjunto um provimento para aplicação uniforme nos juízos locais cíveis do Funchal e Santa Cruz e locais genéricos de Ponta do Sol e Porto Santo, fixando a tramitação processual a seguir pelas UP desde a reabertura do processo até à decisão final, provimento que obteve também o contributo dos MagMP e dos funcionários a trabalhar nessa área.

No decurso do primeiro semestre de 2024, em consonância com o JPresCom., a CoordMPCom. e os oficiais de justiça em causa, o AJ, tomou unicamente duas medidas de gestão, ambas no mês de janeiro, a saber:

- (i) transferência de uma escrivã-auxiliar do JComFx. para o JICFx. (ata n.º115);
- (ii) transferência de uma escrivã-auxiliar do JCCivFx. para o JLCivFx. (ata n.º115).

Importa referir nesta sede que os funcionários afetos ao JLCivStaCruz e uma das funcionárias do JLComGenPtoSanto colaboram com o JLCrimStaCruz dada a situação de subdimensão do respetivo quadro de funcionários e do facto de uma das funcionárias do juízo criminal estar de baixa médica, os primeiros com a assunção de todos os processos de execução e a segunda no cumprimento de despachos/sentenças deste último juízo.

#### *Apreciação global sobre o cumprimento dos objetivos processuais*

Neste primeiro semestre de 2024, a ComMad. apresentou uma TxRes. global de 106% na pendência oficial e de 110% na pendência da secretaria, resultados em termos percentuais próximos dos obtidos no mesmo período do ano passado (quando se registaram TxRes. de 106% na pendência oficial e de 117% na pendência da secretaria), mas com ligeiro abrandamento quer nos processos entrados quer nos processos findos, passando de 7.210 processos entrados em 2023 para 7.063 em 2024 (menos 2%) e de 7.631 processos findos em 2023 para 7.517 em 2024 na pendência oficial (menos 1,5%).

À exceção do JCCivFx. (com 81% na est.oficial e 87% na est.secretaria), do JLCrimFx. (com 76% na est.secretaria), do JIC (com 97% na est.oficial e 99% na est.secretaria, mas com as instruções acima dos 100%), do JLCivFx. (est.secretaria 92%), do JLCrimFx. (com 97% na est.oficial e 94% na est.secretaria, mas com a área criminal acima dos 100%), do JLComGenPtaSol (com 81% na est.oficial e 72% na est.secretaria), do JLComGenPtoSanto (com 98% na est.secretaria) e do

<sup>7</sup> O regime atual do maior acompanhado, que substituiu os anteriores institutos da interdição e da inabilitação, foi introduzido no nosso regime jurídico pela lei n.º49/2018, de 14 de agosto, entrou em vigor a 10.02.2019, e prevê a revisão da medida aplicada, no mínimo, de cinco em cinco anos (cfr. art. 155º do Cód. Civil).



JLCivStaCruz (com 77% quer na est.oficial quer na est.secretaria), todos os restantes juízos apresentaram taxas de resolução global/conjunta igual ou acima dos 100%.

Refira-se, igualmente, que o primeiro semestre deste ano ficou marcado por três situações, (i) as greves dos oficiais de justiça que ainda se fizeram sentir, embora em menor número, mas que determinaram o adiamento de 199 diligências/julgamentos (no mesmo período do ano passado registaram-se 723 adiamentos por greves dos funcionários), (ii) a duplicação do serviço na jurisdição cível dos juízos locais com as revisões obrigatórias das medidas decretadas no âmbito dos processos de maior acompanhado no decurso do ano de 2019 (a lei entrada em vigor em fevereiro de 2019 obriga à revisão da medida decretada decorridos cinco anos), revisões que assim se somaram aos processos desta espécie que se iniciaram neste semestre, empolando a pendência cível dos JLCivFx. e do JLCivStaCruz e dos JLComGenPtaSolePtoSanto, e (iii) a entrada em juízo, em maio último, de mais de uma centena de execuções por coima nos juízos locais criminais, em especial no Funchal e na Ponta do Sol, elevando também as respetivas pendências, situações últimas que mitigaram os resultados desses juízos e, por inerência, os resultados globais.

Apesar das situações atrás descritas e da falta de recursos humanos, quer de magistrados quer de oficiais de justiça, que obriga à sobrecarga dos elementos que se mantêm ao serviço, importa salientar que, no período em análise, foram realizadas 3.780 diligências/julgamentos (mais 43% do que no ano anterior quando foram realizadas 2.646, ano este marcado pelas greves dos funcionários), com três lugares de juiz a registar mais de trezentas diligências, e foram praticados 286.301 atos processuais pelos funcionários, com algumas unidades de processos a registar cerca de 20.000 atos ou mais.

Individualmente, importa apontar os seguintes dados:

- **JCCível do Funchal**

- apresentou uma diminuição do número de entradas na estatística oficial de 11,5% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (de 181 passou para 160 processos entrados).
- apesar deste decréscimo de entradas, as TxRes. globais, oficial e da secretaria, diminuíram face ao ano anterior, para 81% na estatística oficial e para 87% na estatística da secretaria, quando no ano anterior ficaram em 85% e 91% respetivamente, sendo que o J1 é o único a apresentar uma TxRes. oficial acima dos 90%, ficando o J2 e J3 abaixo dos 80%, resultados a que não deve ser alheio o facto de o Juiz titular do J2 ter estado de baixa médica durante cerca de 20 dias e de acumular funções no JLCivStaCruz e o facto de o Juiz titular do J3 ter entrado recentemente no juízo, em setembro último.



- realizaram, no total, 82 julgamentos/diligências, registando 23 adiamentos, 2 dos quais devidos às greves dos funcionários, sendo que o último julgamento está marcado para 02.12.2024.

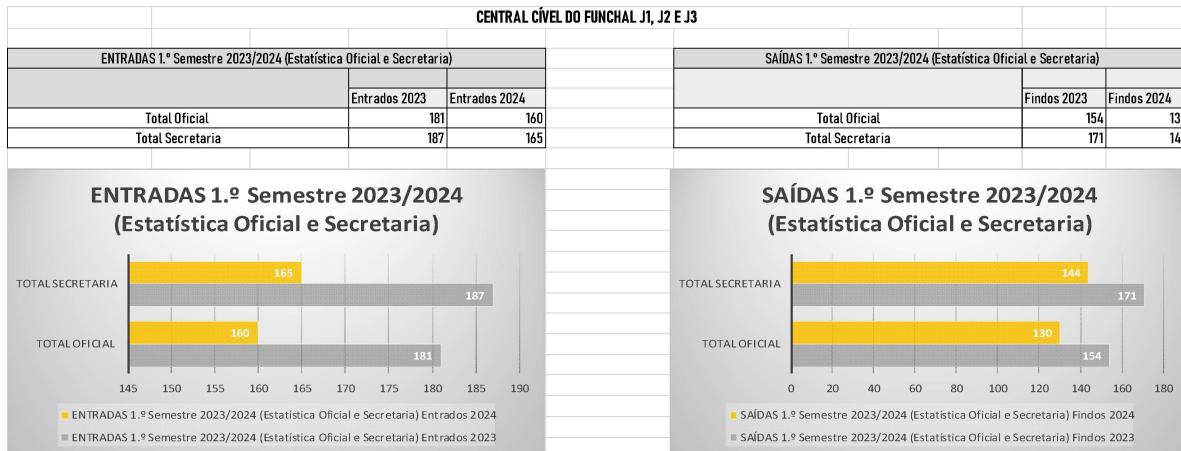
COMARCA da MADEIRA																						
Janeiro a Junho de 2024																						
Central	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
	Pendências					Per -I.		Ráculos / Taxas			Pendências					Per -I.		Diferença		Ráculos / Taxas		
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Nº	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
<b>J.1.</b>	129	58	53	<b>134</b>	5	4%	122%	91%	43%	12%	186	58	52	<b>192</b>	6	3%	<b>58</b>	43%	179%	90%	34%	12%
<b>J.2.</b>	108	56	41	<b>123</b>	15	14%	132%	73%	37%	11%	162	58	53	<b>167</b>	5	3%	<b>44</b>	36%	153%	91%	38%	12%
<b>J.3.</b>	118	46	36	<b>128</b>	10	8%	164%	78%	34%	9%	161	49	39	<b>171</b>	10	6%	<b>43</b>	34%	206%	80%	30%	10%
<b>Total Geral</b>	<b>355</b>	<b>160</b>	<b>130</b>	<b>385</b>	<b>30</b>	<b>8%</b>	<b>137%</b>	<b>81%</b>	<b>39%</b>	<b>32%</b>	<b>509</b>	<b>165</b>	<b>144</b>	<b>530</b>	<b>21</b>	<b>4%</b>	<b>145</b>	<b>38%</b>	<b>177%</b>	<b>87%</b>	<b>34%</b>	<b>33%</b>

A taxa de congestionamento estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)



#### • **JCCriminal do Funchal**

- registrou uma diminuição das entradas de processos novos na área criminal de 18% relativamente ao primeiro semestre do ano transato, de 99 passou para 81 processos entrados, conseguindo uma TxRes. global de 115% na pendência oficial (com a saída de 93 processos, superior à do ano anterior em 24% quando findaram 75 processos), e de 81% na pendência da secretaria (com a saída de 68 processos, inferior em 16% em relação ao ano anterior quando findaram 81 processos), pelo que a diminuição das entradas foi aproveitada para melhorar a resposta do juízo, impondo-se frisar, mais uma vez, que a manutenção de processos na estatística da secretaria está ligado ao facto de os processos neste juízo se manterem aí após a prolação da respetiva decisão, aguardando o cumprimento das penas aplicadas, a maioria de prisão, e que podem atingir os 25 anos.



- o na área cível, a TxRes. foi de 14% quer na estatística oficial quer na estatística da secretaria, percentagens sem significado dado o reduzido número de processos existentes, 7 em ambas as estatísticas, e o número de processos entrados e findos, 7 e 1 respectivamente, em ambas as pendências.
- o as repercussões das greves dos funcionários têm-se refletido de forma significativa neste juízo porque, por norma, os julgamentos dos respetivos processos dividem-se por várias sessões, o que faz com que um adiamento implique o adiamento e reagendamento de várias sessões, com implicações no agendamento dos demais processos, obrigando à priorização dos processos com arguidos presos ou outros de natureza urgente.
- o realizaram, no total, 74 julgamentos/diligências, registando 113 adiamentos, 27 dos quais devidos a greves dos funcionários, sendo que o último julgamento está marcado para 20.12.2024.

COMARCA da MADEIRA																							
Janeiro a Junho de 2024																							
Central		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
Criminal		Pendências					Per -I.			Rácios / Taxas					Pendências			Per -I.					
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.		
J.1.	Crime	55	24	34	45	-10	-18%	81%	142%	66%	5%	181	25	30	176	-5	-3%	131	291%	302%	120%	26%	5%
	Cível	7	2	0	9	2	29%	#DIV/0!	0%	0%	0%	9	2	0	11	2	22%	2	22%	#DIV/0!	0%	0%	0%
Sub Total		62	26	34	54	-8	-13%	91%	131%	60%	5%	190	27	30	187	-3	-2%	133	246%	317%	111%	25%	5%
J.2.	Crime	36	29	31	34	-2	-6%	58%	107%	66%	6%	155	31	16	170	15	10%	136	400%	484%	52%	15%	6%
	Cível	5	5	1	9	4	80%	250%	20%	13%	1%	5	5	1	9	4	80%	0	0%	250%	20%	13%	1%
Sub Total		41	34	32	43	2	5%	64%	94%	59%	7%	160	36	17	179	19	12%	136	316%	471%	47%	15%	7%
J.3.	Crime	45	28	28	45	0	0%	80%	100%	55%	6%	173	28	22	179	6	3%	134	298%	393%	79%	19%	6%
	Cível	9	0	0	9	0	0%	#DIV/0!	#DIV/0!	0%	0%	10	0	0	10	0	0%	1	11%	#DIV/0!	#DIV/0!	0%	0%
Sub Total		54	28	28	54	0	0%	96%	100%	51%	6%	183	28	22	189	6	3%	135	250%	416%	79%	18%	6%
Crime		136	81	93	124	-12	-9%	73%	115%	62%	16%	509	84	68	525	16	3%	401	323%	374%	81%	20%	17%
Cível		21	7	1	27	6	29%	1050%	14%	6%	1%	24	7	1	30	6	25%	3	11%	1200%	14%	5%	1%
Total Geral		157	88	94	151	-6	-4%	84%	107%	56%	18%	533	91	69	555	22	4%	404	268%	386%	76%	19%	18%

A taxa de congestionamento estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

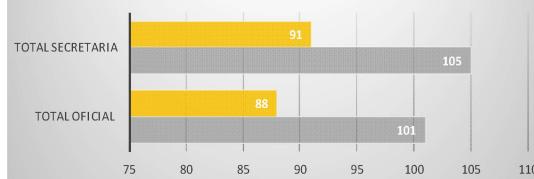
A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

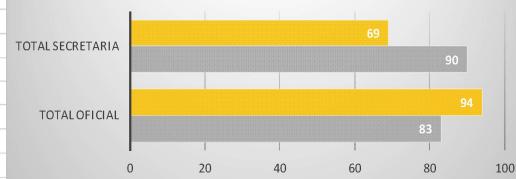
#### CENTRAL CRIMINAL DO FUNCHAL J1, J2 E J3

ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)				SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)			
		Entrados 2023	Entrados 2024			Findos 2023	Findos 2024
Total Oficial	101	88	Total Oficial	83	94		
Total Secretaria	105	91 <th>Total Secretaria</th> <td>90</td> <td>69</td>	Total Secretaria	90	69		

#### ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)



#### SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)





- **JTrab. do Funchal**

- registou um ligeiro aumento do número de entradas na estatística oficial, de 1,2% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (passou de 342 processos para 346, aumento ditado pela área laboral) e de 1,1% na estatística da secretaria (passou de 358 processos para 362 processos entrados, aumento aqui ditado pela área cível).
- apresentou uma TxRes. global de 105% na pendência oficial (sendo 101% na área laboral e 121% na área cível) e de 121% na pendência da secretaria (sendo 116% na área laboral e 145% na área cível), diminuindo as taxas verificadas no ano anterior que foram de 124% e de 132% respetivamente, diminuição que se deve ao facto de a atual colaboração de que beneficia este juízo, com a colocação de uma Juíza do QCJTRLx. a tempo parcial, ser menos abrangente do que a anterior, materializada numa acumulação de funções por parte de uma Juíza da nossa comarca, quer em termos de objeto de serviço quer em termos do número de diligências realizadas,<sup>8</sup> obrigando a um acréscimo de trabalho para a Juíza titular deste juízo, o que vem reforçar a nossa convicção de que este juízo tem de beneficiar permanentemente de uma medida de gestão ao nível da comarca ou do CSM para manter a sua capacidade de resposta, é um juízo onde o trabalho requer o serviço de mais de um juiz.
- realizou 257 julgamentos/diligências, registando 5 adiamentos (nenhum dos quais motivado pelas greves dos funcionários), sendo que o último julgamento está marcado para 11.02.2025, dilação justificada pelo facto de ser necessário priorizar processos de natureza urgente, que nesta área são a maioria.

<sup>8</sup> Entre janeiro e 15 de julho de 2023, a, à data, Juíza titular do J3 do JComFx. acumulava funções JTrabFx., tendo essa acumulação como objeto a realização dos julgamentos e prolação das sentenças de todas as espécies processuais, incluindo providências cautelares, dos processos terminados em número ímpar (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/2860 – CSM), julgamentos que eram realizados semanalmente, enquanto a Juíza do QCJTRLx. colocada atualmente no JTrabFx. assegura a realização das audiências finais dos processos com terminação ímpar e a prolação das respetivas sentenças, à exceção da realização da audiência final nos processos de providência cautelar e de ações de reconhecimento de contrato, julgamentos que são realizados durante uma semana por mês, porque esta Juíza está também colocada no Juízo do Trabalho de Almada (cfr. Proc. 2023/DSQMJ/2994-CSM).



COMARCA da MADEIRA																							
Janeiro a Junho de 2024																							
Trabalho		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
		Pendências				Per - I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per - I.		Diferença		Ráculos / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Nº	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Laboral	454	280	282	452	-2	0%	80%	101%	56%	56%	648	293	339	602	-46	-7%	150	33%	96%	116%	55%	59%
	Cível	92	66	80	78	-14	-15%	58%	121%	71%	13%	123	69	100	92	-31	-25%	14	18%	62%	145%	77%	14%
Total Geral		546	346	362	530	-16	-3%	75%	105%	58%	69%	771	362	439	694	-77	-10%	164	31%	88%	121%	59%	72%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313).

TRABALHO					
ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)		SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)			
	Entrados 2023	Entrados 2024			
Total Oficial	342	346	Total Oficial	423	362
Total Secretaria	358	362	Total Secretaria	473	439

**ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024**  
(Estatística Oficial e Secretaria)

Categoria	Entrados 2024
TOTAL OFICIAL	346
TOTAL SECRETARIA	358

**SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024**  
(Estatística Oficial e Secretaria)

Categoria	Findos 2024
TOTAL OFICIAL	423
TOTAL SECRETARIA	473

- **JCom. do Funchal**

- registou uma diminuição do número de entradas de 22% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (passou de 468 para 364 processos), mas a média da carga processual por juiz aumentou 17% de (de 156 para 182 processos por juiz), porque este juízo viu diminuído em setembro último o seu quadro de juízes de três para dois, diminuição que não teve reflexos na sua prestação, com uma TxRes. global de 116% na pendência oficial e de 150% na pendência da secretaria, sendo ainda de referir que ambas as Juízas titulares deste Juízo acumulam funções, uma delas em dois outros juízos (cfr. medidas de gestão).
  - realizou, no total, 125 julgamentos/diligências, registando 12 adiamentos, 1 dos quais devido às greves dos funcionários, sendo que o último julgamento está marcado para 08.08.2024.



COMARCA da MADEIRA																						
Janeiro a Junho de 2024																						
Comércio	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
	Pendências				Per -I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Ráculos / Taxas			
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
<b>J.1.</b>	198	163	194	<b>167</b>	-31	-16%	51%	119%	74%	33%	807	174	290	<b>691</b>	-116	-14%	<b>524</b>	314%	139%	167%	50%	35%
<b>J.2.</b>	230	201	228	<b>203</b>	-27	-12%	50%	113%	72%	40%	765	207	281	<b>691</b>	-74	-10%	<b>488</b>	240%	136%	136%	48%	41%
<b>Total Geral</b>	<b>428</b>	<b>364</b>	<b>422</b>	<b>370</b>	<b>-58</b>	<b>-14%</b>	51%	116%	73%	73%	<b>1572</b>	<b>381</b>	<b>571</b>	<b>1382</b>	<b>-190</b>	<b>-12%</b>	<b>1012</b>	<b>274%</b>	<b>138%</b>	<b>150%</b>	<b>49%</b>	<b>76%</b>

A taxa de congestionamento estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigâncio indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

**COMÉRCIO J1 e J2**

ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)				SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)			
		Entrados 2023	Entrados 2024			Findos 2023	Findos 2024
Total Oficial		468	364	Total Oficial		546	422
Total Secretaria		486	381	Total Secretaria		899	571

**ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)**

Categoria	Entrados 2023	Entrados 2024
TOTAL SECRETARIA	486	381
TOTAL OFICIAL	468	364

■ ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria) Entrados 2024  
■ ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria) Entrados 2023

**SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)**

Categoria	Findos 2023	Findos 2024
TOTAL SECRETARIA	899	571
TOTAL OFICIAL	546	422

■ SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria) Findos 2024  
■ SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria) Findos 2023

#### • **JFamMen. do Funchal**

- registou uma diminuição de 8% do número de entradas relativamente ao primeiro semestre do ano passado (passou de 906 para 832 processos entrados), revelando, ao invés, uma subida significativa das TxRes., ao nível oficial e da secretaria, que se fixaram em 128% e 121% respetivamente, subida devida em especial à maior produtividade do J2 e do J3, que apresentavam, no início deste ano, pendências mais expressivas, sendo de frisar que a Juíza titular do J1 deste juízo acumula funções no JLComGenPtoSanto desde setembro do ano passado e que o J2 deste mesmo juízo beneficia da acumulação de funções por parte da Juíza titular do J2 do JFamMenFx. (cfr. medidas de gestão).
- o nível da secretaria, o J2 foi a única UP que não atingiu os 100% de TxRes., resultado menos positivo que atribuímos a um conjunto de fatores: a greve de funcionários, os períodos de baixa médica de funcionários desta UP, a perda da respetiva chefe/escrivã de direito (primeiro por baixa médica e depois por aposentação) e a subdimensão do quadro resultante da última situação referida e de os funcionários trabalhar com duas Juízas, a titular e a que está em acumulação de funções, situação que pretendemos minimizar com novas medidas de gestão por parte do AdmJud..



- realizou, no total, 985 julgamentos/diligências, registando 166 adiamentos, 40 dos quais devidos às greves dos funcionários todos no J2, sendo que o último julgamento está marcado para 18.11.2024.

		COMARCA da MADEIRA															
		Janeiro a Junho de 2024															
Família e		Estatística Oficial								Estatística da Secretaria							
		Pendências				Per -I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per -I.	
Menores		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%
<b>J.1.</b>	Tutelar	256	222	237	241	-15	-6%	54%	107%	68%	44%	566	267	296	537	-29	-5%
	Cível	122	58	55	125	3	2%	111%	95%	46%	12%	178	61	66	173	-5	-3%
<b>Sub Total</b>		<b>378</b>	<b>280</b>	<b>292</b>	<b>366</b>	<b>-12</b>	<b>-3%</b>	<b>65%</b>	<b>104%</b>	<b>62%</b>	<b>56%</b>	<b>744</b>	<b>328</b>	<b>362</b>	<b>710</b>	<b>-34</b>	<b>-5%</b>
<b>J.2.</b>	Tutelar	256	200	249	207	-49	-19%	51%	123%	76%	40%	557	244	218	583	26	5%
	Cível	144	62	80	126	-18	-13%	90%	129%	60%	12%	191	66	62	195	4	2%
<b>Sub Total</b>		<b>400</b>	<b>262</b>	<b>329</b>	<b>333</b>	<b>-67</b>	<b>-17%</b>	<b>61%</b>	<b>126%</b>	<b>71%</b>	<b>52%</b>	<b>748</b>	<b>310</b>	<b>280</b>	<b>778</b>	<b>30</b>	<b>4%</b>
<b>J.3.</b>	Tutelar	319	236	362	193	-126	-39%	44%	153%	92%	47%	818	252	400	670	-148	-18%
	Cível	111	54	81	84	-27	-24%	69%	150%	74%	11%	189	56	106	139	-50	-26%
<b>Sub Total</b>		<b>430</b>	<b>290</b>	<b>443</b>	<b>277</b>	<b>-153</b>	<b>-36%</b>	<b>49%</b>	<b>153%</b>	<b>88%</b>	<b>58%</b>	<b>1007</b>	<b>308</b>	<b>506</b>	<b>809</b>	<b>-198</b>	<b>-20%</b>
<b>Tutelares</b>		<b>831</b>	<b>658</b>	<b>848</b>	<b>641</b>	<b>-190</b>	<b>-23%</b>	<b>49%</b>	<b>129%</b>	<b>79%</b>	<b>132%</b>	<b>1941</b>	<b>763</b>	<b>914</b>	<b>1790</b>	<b>-151</b>	<b>-8%</b>
<b>Cíveis</b>		<b>377</b>	<b>174</b>	<b>216</b>	<b>335</b>	<b>-42</b>	<b>-11%</b>	<b>87%</b>	<b>124%</b>	<b>60%</b>	<b>35%</b>	<b>558</b>	<b>183</b>	<b>234</b>	<b>507</b>	<b>-51</b>	<b>-9%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1208</b>	<b>832</b>	<b>1064</b>	<b>976</b>	<b>-232</b>	<b>-19%</b>	<b>57%</b>	<b>128%</b>	<b>74%</b>	<b>166%</b>	<b>2499</b>	<b>946</b>	<b>1148</b>	<b>2297</b>	<b>-202</b>	<b>-8%</b>

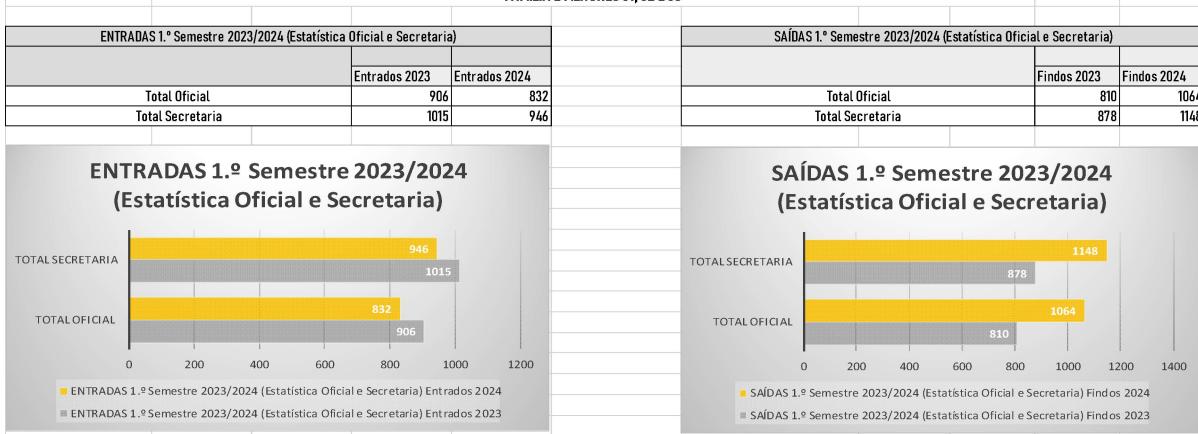
A taxa de congestionamento estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigâncias indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

#### FAMÍLIA E MENORES J1, J2 E J3



#### • JExec. do Funchal

- registrou um aumento do número de entradas de 11,6% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (passando de 895 para 994 processos), aumento que se verificou nas ações executivas (de 696 para 805), com os incidentes declarativos a apresentarem uma diminuição (de 199 para 189).
- apesar do aumento das entradas, a TxRes. fixou-se nos 124% na estatística oficial e nos 151% na estatística da secretaria, pouco menos do que foi conseguido no primeiro semestre do ano passado, com 144% e 163% respetivamente, mas com consistência igual à dos anos anteriores.
- realizou, no total, 36 julgamentos/diligências, não registando qualquer adiamento, sendo que o último julgamento está marcado para 10.09.2024.



### COMARCA da MADEIRA

Janeiro a Junho de 2024

Execuções	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria												
	Pendências				Per -I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Ráculos / Taxas				
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Nº	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.	
J.1.	Exec. (A.E.)	2857	401	503	2755	-102	-4%	284%	125%	27%	80%	3198	432	679	2951	-247	-8%	196	7%	235%	157%	33%	86%
	Exec. (O.J.)	18	5	15	8	-10	-56%	60%	300%	107%	1%	22	5	17	10	-12	-55%	2	25%	65%	340%	106%	1%
	Rec. Créditos	16	25	27	14	-2	-13%	30%	108%	82%	5%	26	27	28	25	-1	-4%	11	79%	46%	104%	70%	5%
	Out. Declara.	41	68	68	41	0	0%	30%	100%	77%	14%	92	68	82	78	-14	-15%	37	90%	56%	121%	72%	14%
<b>Sub Total</b>		<b>2932</b>	<b>499</b>	<b>613</b>	<b>2818</b>	<b>-114</b>	<b>-4%</b>	<b>239%</b>	<b>123%</b>	<b>31%</b>	<b>100%</b>	<b>3338</b>	<b>532</b>	<b>806</b>	<b>3064</b>	<b>-274</b>	<b>-8%</b>	<b>246</b>	<b>9%</b>	<b>207%</b>	<b>152%</b>	<b>37%</b>	<b>106%</b>
J.2.	Exec. (A.E.)	3040	396	504	2932	-108	-4%	302%	127%	26%	79%	3373	423	652	3144	-229	-7%	212	7%	259%	154%	31%	85%
	Exec. (O.J.)	16	3	9	10	-6	-38%	89%	300%	82%	1%	24	4	16	12	-12	-50%	2	20%	75%	400%	100%	1%
	Rec. Créditos	21	22	24	19	-2	-10%	44%	109%	74%	4%	38	22	32	28	-10	-26%	9	47%	59%	145%	78%	4%
	Out. Declara.	66	74	82	58	-8	-12%	40%	111%	77%	15%	111	75	91	95	-16	-14%	37	64%	61%	121%	70%	15%
<b>Sub Total</b>		<b>3143</b>	<b>495</b>	<b>619</b>	<b>3019</b>	<b>-124</b>	<b>-4%</b>	<b>254%</b>	<b>125%</b>	<b>30%</b>	<b>99%</b>	<b>3546</b>	<b>524</b>	<b>791</b>	<b>3279</b>	<b>-267</b>	<b>-8%</b>	<b>260</b>	<b>9%</b>	<b>224%</b>	<b>151%</b>	<b>34%</b>	<b>105%</b>
<b>Total Executivos</b>		<b>5931</b>	<b>805</b>	<b>1031</b>	<b>5705</b>	<b>-226</b>	<b>-4%</b>	<b>288%</b>	<b>128%</b>	<b>27%</b>	<b>161%</b>	<b>6617</b>	<b>864</b>	<b>1364</b>	<b>6117</b>	<b>-500</b>	<b>-8%</b>	<b>412</b>	<b>7%</b>	<b>243%</b>	<b>158%</b>	<b>33%</b>	<b>173%</b>
<b>Total Declarativos</b>		<b>144</b>	<b>189</b>	<b>201</b>	<b>132</b>	<b>-12</b>	<b>-8%</b>	<b>36%</b>	<b>106%</b>	<b>77%</b>	<b>38%</b>	<b>267</b>	<b>192</b>	<b>233</b>	<b>226</b>	<b>-41</b>	<b>-15%</b>	<b>94</b>	<b>71%</b>	<b>57%</b>	<b>121%</b>	<b>72%</b>	<b>38%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>6075</b>	<b>994</b>	<b>1232</b>	<b>5837</b>	<b>-238</b>	<b>-4%</b>	<b>247%</b>	<b>124%</b>	<b>31%</b>	<b>199%</b>	<b>6884</b>	<b>1056</b>	<b>1597</b>	<b>6343</b>	<b>-541</b>	<b>-8%</b>	<b>506</b>	<b>9%</b>	<b>216%</b>	<b>151%</b>	<b>36%</b>	<b>211%</b>

A taxa de congestionamento estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

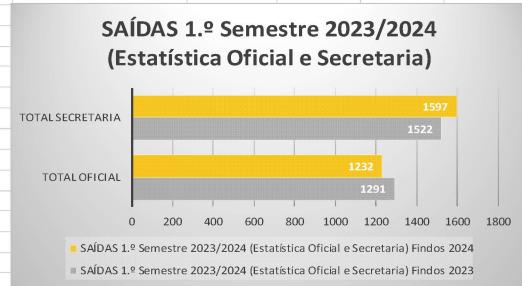
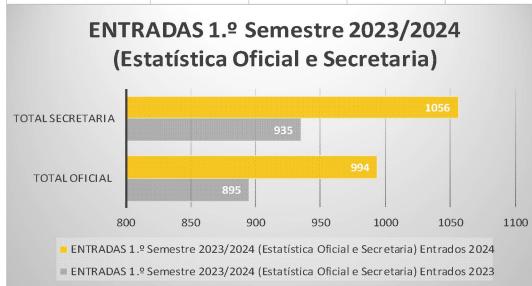
A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

### EXECUÇÃO JI E J2

ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)		
	Entrados 2023	Entrados 2024
Total Oficial	895	994
Total Secretaria	935	1056

SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)		
	Findos 2023	Findos 2024
Total Oficial	1291	1232
Total Secretaria	1522	1597



### • JJC do Funchal

- registrou um aumento do número de entradas de 27% relativamente ao primeiro semestre do ano passado, aumento atribuído ao incremento do número de atos jurisdicionais, passaram de 853 para 1156, ao passo que o número de instruções decresceu, de 97 para 53.
- apresentou, apesar do aumento das entradas, uma TxRes. global de 97% na pendência oficial e de 99% na pendência da secretaria, que, não sendo quantitativamente positivas por meras décimas, são relevantes, na medida em que se materializam em mais trabalho produzido atento o número de decisões proferidas em sede de instrução, que passaram de 49 para 91, e dos atos jurisdicionais praticados/realizados, que passaram de 840 para 1.080.
- realizou, no total, 347 diligências/debate instrutório, registando 76 adiamentos, 11 dos quais devidos às greves dos funcionários, sendo que a última diliggência está marcada para 11.10.2024.



### COMARCA da MADEIRA

Janeiro a Junho de 2024

Juiz		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
Instrução		Pendências				Per -I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Ráculos / Taxas			
Criminal		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.		
J.1.	Instr.	109	53	91	71	-38	-35%	60%	172%	85%	11%	181	53	113	121	-60	-33%	50	70%	80%	213%	79%	11%
	A.Jur.	46	1156	1080	122	76	165%	2%	93%	92%	231%	44	1098	1022	120	76	173%	-2	-2%	2%	93%	91%	220%
Total Geral		155	1209	1171	193	38	25%	7%	97%	91%	242%	225	1151	1135	241	16	7%	48	25%	10%	99%	90%	230%

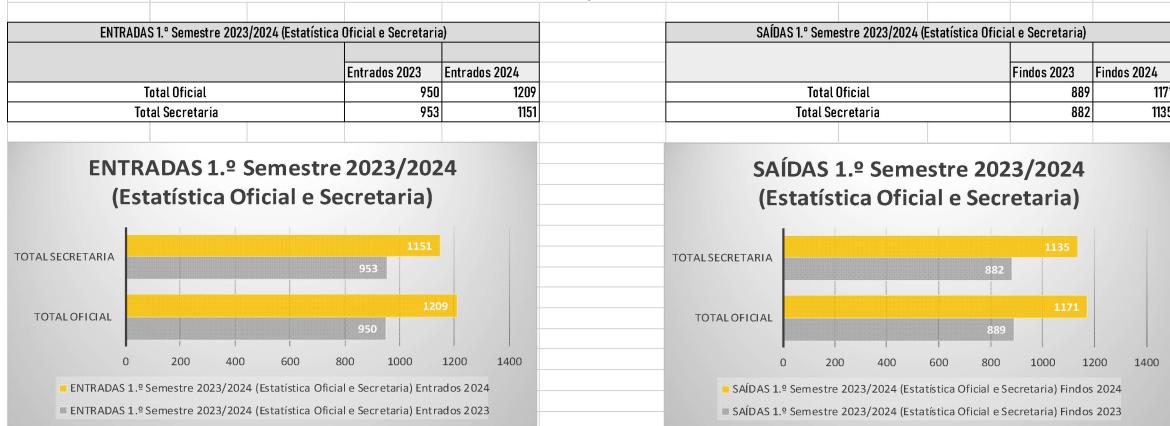
A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperção (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

### JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL



#### • JLCível do Funchal

- registou um acréscimo do número de entradas de 14,5% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (passou de 902 para 1033 processos), aumento que se deve ao número de revisões de medida no âmbito dos processos de maior acompanhado entrados (ou reativados) no decurso destes primeiros seis meses, acréscimo mais visível no J1 com 384 processos enquanto o J2 e o J3 registaram 319 e 330 processos respetivamente.
- pese embora este acréscimo de serviço, apresentou uma TxRes. global de 100% na pendência oficial e de 92% na pendência da secretaria, resultados relevantes, atentas as circunstâncias em que foram obtidos, em primeiro lugar, pelo acréscimo de processos entrados, conforme referido anteriormente, e, em segundo lugar, porque o J1 não teve juiz durante estes seis meses, sendo o respetivo serviço assegurado por três juízes, um deles, o titular do J2, outro da nossa comarca e um terceiro da comarca dos Açores (cfr. medidas de gestão).
- realizou, no total, 527 julgamentos/diligências, registando 141 adiamentos, sendo que nenhum destes se deveu às greves dos funcionários, sendo que o último julgamento está marcado para 27.11.2024.



## COMARCA da MADEIRA

Janeiro a Junho de 2024

Local	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
	Pendências				Per -I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Ráculos / Taxas			
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.		
<b>J.1.</b>	377	384	318	443	66	18%	59%	83%	56%	77%	499	408	325	582	83	17%	139	31%	77%	80%	49%	82%
<b>J.2.</b>	360	319	330	349	-11	-3%	55%	103%	66%	64%	477	324	291	510	33	7%	161	46%	82%	90%	52%	65%
<b>J.3.</b>	361	330	382	309	-52	-14%	47%	116%	75%	66%	508	339	364	483	-25	-5%	174	56%	70%	107%	61%	68%
<b>Total Geral</b>	<b>1098</b>	<b>1033</b>	<b>1030</b>	<b>1101</b>	<b>3</b>	<b>0%</b>	<b>53%</b>	<b>100%</b>	<b>65%</b>	<b>207%</b>	<b>1484</b>	<b>1071</b>	<b>980</b>	<b>1575</b>	<b>91</b>	<b>6%</b>	<b>474</b>	<b>43%</b>	<b>76%</b>	<b>92%</b>	<b>54%</b>	<b>214%</b>

A taxa de congestionamento estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

LOCAL CÍVEL DO FUNCHAL J1, J2 E J3	
ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)	SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)
Entrados 2023	Findos 2023
Total Oficial	902
Total Secretaria	918
	Total Oficial
	1033
	Total Secretaria
	980
ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)	
TOTAL SECRETARIA	1071
TOTAL OFICIAL	1033
918	902
<p>■ ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria) Entrados 2024 ■ ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria) Entrados 2023</p>	
SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)	
TOTAL SECRETARIA	980
TOTAL OFICIAL	1030
839	859
<p>■ SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria) Findos 2024 ■ SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria) Findos 2023</p>	

### • JL Criminal do Funchal

- registou uma diminuição do número de entradas de 28,5% relativamente ao primeiro semestre do ano passado (de 1.525 passou para 1.088 processos), sendo essa diminuição de 9% na área criminal (de 923 passou para 839 processos) e de 58% na área cível (de 602 passou para 249 processos).
- a TxRes. global foi de 97% na pendência oficial, sendo 107% na área criminal e 63% na área cível, este último parcial devido ao facto de, nos últimos dois meses, ter entrado um número significativo de execuções por coima provenientes da DRET, em relação às quais as UP's ainda não tiveram tempo de resolver, enquanto foi de 94% a TxRes. na estatística da secretaria, sendo 103% na área criminal e 63% na área cível, último parcial este também determinado pela situação acima referida.
- realizou, no total, 659 diligências/julgamentos, registando 316 adiamentos, 98 dos quais devidos às greves dos funcionários (a maioria destes no J3, com 67 adiamentos), sendo que o último julgamento está marcado para 20.12.2024.

\*

\*

\*

\*



## COMARCA da MADEIRA

Janeiro a Junho de 2024

Local	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria												
	Pendências				Per -I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Ráculos / Taxas				
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.			
J.1.	Sumários	0	94	93	1	1	#DIV/0!	0%	99%	99%	19%	142	94	96	140	-2	-1%	139	13900%	74%	102%	58%	19%
	Outros	103	188	199	92	-11	-11%	26%	106%	83%	38%	532	189	243	478	-54	-10%	386	420%	109%	129%	53%	38%
	Crime	103	282	292	93	-10	-10%	18%	104%	88%	56%	674	283	339	618	-56	-8%	525	565%	99%	120%	55%	57%
	Cível	8	87	43	52	44	550%	9%	49%	47%	17%	26	87	35	78	52	200%	26	50%	37%	40%	35%	17%
	<b>Sub Total</b>	<b>111</b>	<b>369</b>	<b>335</b>	<b>145</b>	<b>34</b>	<b>31%</b>	<b>17%</b>	<b>91%</b>	<b>79%</b>	<b>74%</b>	<b>700</b>	<b>370</b>	<b>374</b>	<b>696</b>	<b>-4</b>	<b>-1%</b>	<b>551</b>	<b>380%</b>	<b>94%</b>	<b>101%</b>	<b>52%</b>	<b>74%</b>
J.2.	Sumários	0	93	92	1	1	#DIV/0!	0%	99%	99%	19%	162	93	74	181	19	12%	180	18000%	109%	80%	43%	19%
	Outros	173	183	212	144	-29	-17%	41%	116%	79%	37%	527	184	164	547	20	4%	403	280%	161%	89%	37%	37%
	Crime	173	276	304	145	-28	-16%	28%	110%	84%	55%	689	277	238	728	39	6%	583	402%	145%	86%	38%	55%
	Cível	53	83	57	79	26	49%	46%	69%	52%	17%	73	83	54	102	29	40%	23	29%	68%	65%	45%	17%
	<b>Sub Total</b>	<b>226</b>	<b>359</b>	<b>361</b>	<b>224</b>	<b>-2</b>	<b>-1%</b>	<b>31%</b>	<b>101%</b>	<b>76%</b>	<b>72%</b>	<b>762</b>	<b>360</b>	<b>292</b>	<b>830</b>	<b>68</b>	<b>9%</b>	<b>606</b>	<b>271%</b>	<b>130%</b>	<b>81%</b>	<b>39%</b>	<b>72%</b>
J.3.	Sumários	3	97	96	4	1	33%	2%	99%	97%	19%	198	97	87	208	10	5%	204	5100%	114%	90%	44%	19%
	Outros	244	184	207	221	-23	-9%	59%	113%	68%	37%	698	186	204	680	-18	-3%	459	208%	171%	110%	38%	37%
	Crime	247	281	303	225	-22	-9%	41%	108%	75%	56%	896	283	291	888	-8	-1%	663	295%	154%	103%	40%	57%
	Cível	55	79	58	76	21	38%	47%	73%	54%	16%	88	79	68	99	11	13%	23	30%	65%	86%	55%	16%
	<b>Sub Total</b>	<b>302</b>	<b>360</b>	<b>361</b>	<b>301</b>	<b>-1</b>	<b>0%</b>	<b>42%</b>	<b>100%</b>	<b>71%</b>	<b>72%</b>	<b>984</b>	<b>362</b>	<b>359</b>	<b>987</b>	<b>3</b>	<b>0%</b>	<b>686</b>	<b>228%</b>	<b>137%</b>	<b>99%</b>	<b>42%</b>	<b>73%</b>
	<b>Total Crime</b>	<b>523</b>	<b>839</b>	<b>899</b>	<b>463</b>	<b>-60</b>	<b>-11%</b>	<b>29%</b>	<b>107%</b>	<b>82%</b>	<b>168%</b>	<b>2259</b>	<b>843</b>	<b>868</b>	<b>2234</b>	<b>-25</b>	<b>-1%</b>	<b>1771</b>	<b>383%</b>	<b>130%</b>	<b>103%</b>	<b>44%</b>	<b>169%</b>
	<b>Total Cível</b>	<b>116</b>	<b>249</b>	<b>158</b>	<b>207</b>	<b>91</b>	<b>78%</b>	<b>37%</b>	<b>63%</b>	<b>51%</b>	<b>50%</b>	<b>187</b>	<b>249</b>	<b>157</b>	<b>279</b>	<b>92</b>	<b>49%</b>	<b>72</b>	<b>35%</b>	<b>60%</b>	<b>63%</b>	<b>46%</b>	<b>50%</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>639</b>	<b>1088</b>	<b>1057</b>	<b>670</b>	<b>31</b>	<b>5%</b>	<b>30%</b>	<b>97%</b>	<b>75%</b>	<b>218%</b>	<b>2446</b>	<b>1092</b>	<b>1025</b>	<b>2513</b>	<b>67</b>	<b>3%</b>	<b>1843</b>	<b>275%</b>	<b>119%</b>	<b>94%</b>	<b>44%</b>	<b>218%</b>

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no inicio do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

### LOCAL CRIMINAL DO FUNCHAL J1, J2 E J3



#### • **JLCGenérica de Ponta do Sol**

- registou um acréscimo do número global de entradas de 31,5% (de 279 passou para 367 processos), sendo esse incremento de 39% na área criminal (de 99 passou para 138 processos), pelo facto de ter três MagMP a trabalhar desde setembro do ano passado (até lá esteve unicamente uma magistrada), e de 27% na área cível (de 180 passou para 229 processos), também aqui devido, em grande parte, ao número de processos de revisão de medida no âmbito dos processos de maior acompanhado, à semelhança do que se passou no JLCivFx..
- desde setembro de 2023, e dada a ausência da Juíza auxiliar, o serviço da área cível é assegurado em exclusivo pelo Juiz titular, enquanto o serviço da



área criminal é assumido por duas Juízas da comarca em acumulação de funções (cfr. medidas de gestão).

- apesar também do aumento de processos e da subdimensão do quadro de juízes, apresentou uma TxRes. global de 93% na pendência oficial, sendo 81% na área cível (em grande parte devido às referidas revisões de medida de acompanhamento) e 112% na área criminal, e de 90% na pendência da secretaria, sendo 120% na área criminal e 72% na área cível (pela mesma razão acima referida).
- realizou 304 diligências/julgamentos, registando 51 adiamentos, sendo que nenhum destes se deveu às greves dos funcionários, sendo que o último julgamento está marcado para 23.10.2024.

		COMARCA da MADEIRA																					
		Janeiro a Junho de 2024																					
Ponta		Estatística Oficial								Estatística da Secretaria													
		Pendências				Per -I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Ráculos / Taxas			
Sol		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Sumários	7	48	52	3	-4	-57%	7%	108%	101%	10%	96	48	53	91	-5	-5%	88	2933%	91%	110%	55%	10%
	Outros	91	90	102	79	-12	-13%	45%	113%	75%	18%	292	91	114	269	-23	-8%	190	241%	128%	125%	48%	18%
	<b>Tot. Crime</b>	<b>98</b>	<b>138</b>	<b>154</b>	<b>82</b>	<b>-16</b>	<b>-16%</b>	<b>32%</b>	<b>112%</b>	<b>82%</b>	<b>28%</b>	<b>388</b>	<b>139</b>	<b>167</b>	<b>360</b>	<b>-28</b>	<b>-7%</b>	<b>278</b>	<b>339%</b>	<b>116%</b>	<b>120%</b>	<b>50%</b>	<b>28%</b>
	Exec. (A.E.)	6	3	4	5	-1	-17%	75%	133%	67%	1%	7	3	2	8	1	14%	3	60%	175%	67%	31%	1%
	Exec. (O.J.)	55	19	22	52	-3	-5%	125%	116%	47%	4%	71	19	26	64	-7	-10%	12	23%	137%	137%	48%	4%
	Outro Cível	281	207	160	328	47	17%	88%	77%	46%	41%	397	212	141	468	71	18%	140	43%	141%	67%	34%	42%
	<b>Tot. Cível</b>	<b>342</b>	<b>229</b>	<b>186</b>	<b>385</b>	<b>43</b>	<b>13%</b>	<b>92%</b>	<b>81%</b>	<b>47%</b>	<b>46%</b>	<b>475</b>	<b>234</b>	<b>169</b>	<b>540</b>	<b>65</b>	<b>14%</b>	<b>155</b>	<b>40%</b>	<b>141%</b>	<b>72%</b>	<b>36%</b>	<b>47%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>440</b>	<b>367</b>	<b>340</b>	<b>467</b>	<b>27</b>	<b>6%</b>	<b>65%</b>	<b>93%</b>	<b>58%</b>	<b>73%</b>	<b>863</b>	<b>373</b>	<b>336</b>	<b>900</b>	<b>37</b>	<b>4%</b>	<b>433</b>	<b>93%</b>	<b>128%</b>	<b>90%</b>	<b>42%</b>	<b>75%</b>

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

#### JUÍZO DE COMPETÊNCIA GÉNERICA DE PONTA DO SOL

ENTRADAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)				SAÍDAS 1.º Semestre 2023/2024 (Estatística Oficial e Secretaria)							
		Entrados 2023	Entrados 2024			Findos 2023	Findos 2024				
Total Oficial	279	367	Total Secretaria	287	373	Total Oficial	416	340	Total Secretaria	526	336



#### • JLCGénérica de Porto Santo

- registou uma diminuição de 5,5% no número de entradas relativamente ao mesmo período do ano passado (de 144 passou para 136).



- não dispondo de qualquer Juiz diretamente afeto, o serviço é assegurado por três Juízas da comarca, cada uma numa área específica, cível, crime/instrução criminal e família e menores (cfr. medidas de gestão).
- apresentou uma TxRes. global na pendência oficial de 107%, sendo 132% na área cível, 107% na área criminal, 78% na área tutelar e 100% na área de instrução criminal, enquanto que na pendência da secretaria a TxRes. global foi de 98%, sendo 117% na área cível, 63% na área criminal, 164% na área tutelar e 100% na área de instrução criminal.
- uma das funcionárias deste juízo colabora, à distância, com o JL Círculo da Madeira (cfr. medidas de gestão).
- realizou 87 diligências/julgamentos, registando 16 adiamentos, 4 dos quais devidos às greves dos funcionários, sendo que o último julgamento está marcado para 04.11.2024.

Porto		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
		Pendências				Per - I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per - I.		Diferença		Ráculos / Taxas			
J.1.	Santo	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Nº	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
	Cível	44	28	37	35	-9	-20%	59%	132%	74%	6%	62	29	34	57	-5	-8%	22	63%	91%	117%	57%	6%
	Sumários	1	8	7	2	1	100%	7%	88%	82%	2%	25	8	14	19	-6	-24%	17	850%	89%	175%	68%	2%
	Outros	19	33	37	15	-4	-21%	26%	112%	87%	7%	51	33	12	72	21	41%	57	380%	213%	36%	21%	7%
	Crime	20	41	44	17	-3	-15%	23%	107%	86%	8%	76	41	26	91	15	20%	74	435%	146%	63%	33%	8%
	Tutelar	8	9	7	10	2	25%	57%	78%	54%	2%	30	11	18	23	-7	-23%	13	130%	83%	164%	69%	2%
	Instrução	0	2	1	1	1	#DIV/0!	0%	50%	50%	0%	1	2	2	1	0	0%	0	0%	25%	100%	80%	0%
	A.Jur.	1	56	56	1	0	0%	1%	100%	99%	11%	1	56	56	1	0	0%	0	0%	1%	100%	99%	11%
	Total Geral	73	136	145	64	-9	-12%	25%	107%	84%	27%	170	139	136	173	3	2%	109	170%	63%	98%	61%	28%

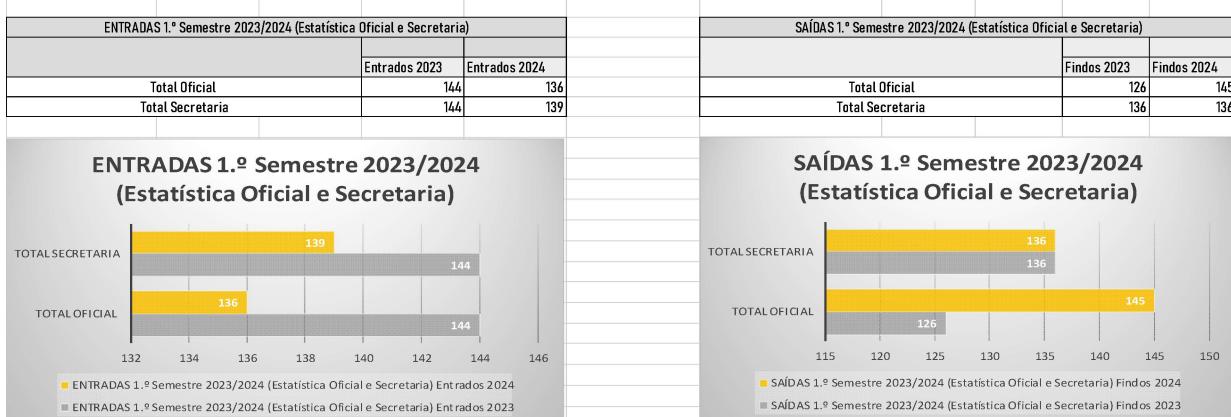
A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

#### JUÍZO DE COMPETÊNCIA GÉNERICA DO PORTO SANTO

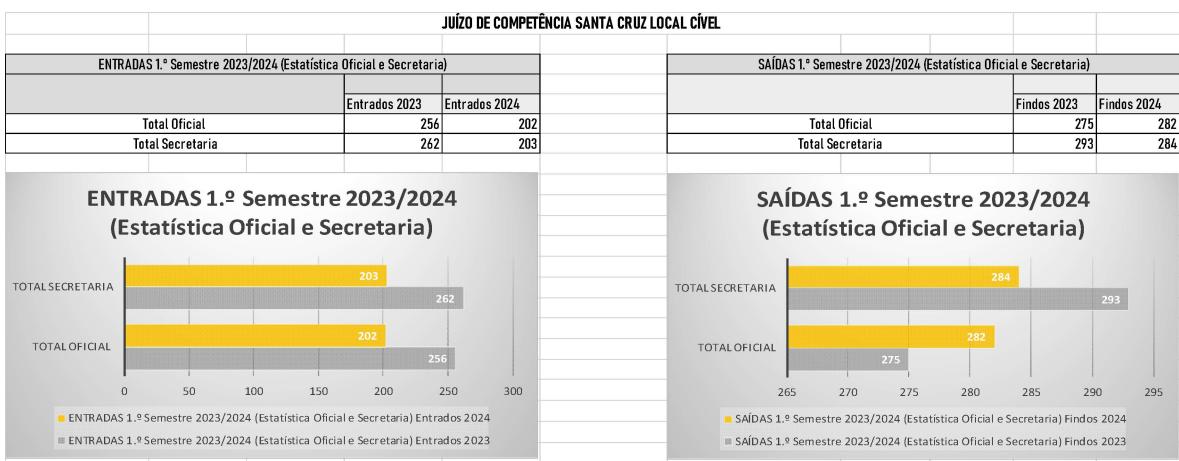




#### • **JLCível de Santa Cruz**

- registou um ligeiro decréscimo de 5% no número de entradas relativamente ao mesmo período do ano passado (de 256 passou para 244 processos).
- apresentou uma TxRes. de 77% quer na pendência oficial quer na pendência da secretaria, diminuição de produção que estará associada aos problemas pessoais que afetaram os Juízes que exercem funções neste juízo (cfr. quadro de juízes e medidas de gestão).
- os funcionários deste juízo asseguram as execuções do JLCrim StaCruz (cfr. medidas de gestão).
- realizou 92 diligências/julgamentos, registando 25 adiamentos, 3 dos quais devidos às greves dos funcionários, sendo que o último julgamento está marcado para 22.11.2024.

COMARCA da MADEIRA																						
Janeiro a Junho de 2024																						
Santa Cruz	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
	Pendências				Per -I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Ráculos / Taxas			
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.
<i>J.Civel</i>	316	244	188	372	56	18%	84%	77%	47%	49%	432	262	203	491	59	14%	119	32%	106%	77%	42%	52%



#### • **JLCriminal de Santa Cruz**

- registou uma diminuição do número de entradas de 22,5% relativamente ao primeiro semestre do ano passado, situação que atribuímos ao facto dos serviços do Ministério Público deste juízo lidar com um problema de falta de funcionários e de magistrados derivados de baixas médicas por doença.
- apresentou uma TxRes. global de 140% na pendência oficial (sendo 151% na área criminal e 109% na área cível) e de 140% na pendência da secretaria (sendo 142% na área criminal e 133% na área cível).



- realizou 195 diligências/julgamentos, registando 97 adiamentos, 4 dos quais devidos às greves dos funcionários, sendo que o último julgamento está marcado para 12.02.2024 (dilação justificada pelo facto de o arguido residir no estrangeiro e ter sido expedida uma carta rogatória para notificá-lo da data de julgamento).

COMARCA da MADEIRA																							
Janeiro a Junho de 2024																							
Santa		Estatística Oficial								Estatística da Secretaria													
Cruz		Pendências				Per -I.		Ráculos / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Ráculos / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J. Crime	Cível	59	54	59	54	-5	-8%	50%	109%	71%	11%	81	54	72	63	-18	-22%	9	17%	56%	133%	76%	11%
	Sumários	7	40	46	1	-6	-86%	8%	115%	106%	8%	79	40	34	85	6	8%	84	8400%	116%	85%	43%	8%
	Outros	217	108	177	148	-69	-32%	61%	164%	82%	22%	579	109	178	510	-69	-12%	362	245%	163%	163%	45%	22%
	<b>Tot. Crime</b>	<b>224</b>	<b>148</b>	<b>223</b>	<b>149</b>	<b>-75</b>	<b>-33%</b>	<b>50%</b>	<b>151%</b>	<b>86%</b>	<b>30%</b>	<b>658</b>	<b>149</b>	<b>212</b>	<b>595</b>	<b>-63</b>	<b>-10%</b>	<b>446</b>	<b>299%</b>	<b>155%</b>	<b>142%</b>	<b>44%</b>	<b>30%</b>

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no inicio do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (201313)



#### • **Serviço externo<sup>9</sup>**

- os funcionários afetos a este serviço, com serviço em toada à área da Madeira e do Porto Santo, praticaram 4.228 atos processuais.

#### Mapas Diversos Contagem de Atos Processuais Produzidos

01-01-2024 a 30-06-2024

Unidade Orgânica	Total
Funchal - Serviço Externo	3082
P. Santo - Serviço Externo	144

<sup>9</sup> A ComMad. dispõe de serviço externo em todos os juízos da comarca, à exceção de São Vicente, estando afetos a este serviço cinco funcionários, dois deles a tempo inteiro, sendo que os restantes três, um em cada um dos juízos de Ponta do Sol, Porto Santo e Santa Cruz, acumulam estas funções com o seu trabalho dentro da UP onde estão colocados.



P. Sol - Serviço Externo	365
S. Cruz - Serviço Externo	637
<b>Fonte: H@bilus TOTAL</b>	<b>4228</b>

Outros indicadores:

- persistência de processos antigos na área cível (declarativos) deve-se a fatores exógenos, nomeadamente, citações iniciais e supervenientes (estas em habilitações de herdeiros) a realizar no estrangeiro, perícias externas (realizadas por entidades privados ou pessoas particulares) e inquirições/declarações fora do país. Por sua vez, na área criminal, esses processos estão regularizados, porque referentes a contumazes (156, conforme Mapa 6 - anexo) ou a condenados em cumprimento de penas, em especial de prisão de média (até cinco anos) ou longa (superiores a cinco anos) duração.
- o aumento da duração da permanência dos processos, em especial nos juízos da área criminal e de família e menores onde tal se verifica (J2 e J3 do JLCrimeFx. e J2 do JFamMenFx.), deve-se às greves dos oficiais de justiça, que impediram a realização de diligências/julgamentos, com a inerente desconvocação e reconvocação de testemunhas e advogados, sobreposição de agendas e remarcações, e à subdimensão do quadro de funcionários (esta unicamente para o J2 do JFamMenFx.).
- à digitalização dos processos que vigorava no JExFx., no JComFx. (aqui parcialmente), no JFamMenFx. (aqui também parcialmente), no JLPtoSto., juntaram-se, no decurso destes primeiros seis meses, o JLCivFx., o JLCivStaCruz e o JLComGenPtaSol (estes também parcialmente).
- a regularização dos objetos nos processos pendentes está finda, continuando o trabalho na regularização dos processos que se encontram no arquivo.
- a diferença entre a pendência oficial e a pendência da secretaria fixou-se nos 62%.
- a remessa dos processos ao arquivo tem decorrido de forma normal, sem qualquer incidente de relevo.

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*

\*



## **V. Instalações e equipamentos**

O TJComMad. dispõe de seis edifícios, para além do denominado armazém de Santo Amaro, distribuídos pelos seus cinco núcleos, sendo um destes de proximidade.

### *Núcleo do Funchal*

#### *Ed. Funchal 2000<sup>10</sup>*

A comarca aguarda a outorga do contrato interadministrativo, já definido e elaborado, entre a RAM e o IGFEJ com vista à recuperação das fachadas e de caixilhos das janelas do Ed. Funchal 2000,<sup>11</sup> obra que estará a cargo da RAM, assegurando o IGFEJ a sua quota parte no valor da empreitada, correspondente à área ocupada pela comarca.

#### *Palácio da Justiça do Funchal<sup>12</sup>*

O PJFx. apresenta duas preocupações, uma estrutural, relacionada com deterioração das caleiras interiores que afetam salas de audiências e escadarias interiores, cuja recuperação está dependente da apresentação de um orçamento, que tem demorado dada a especificidade técnica da situação, e outra, de subdimensão, referente a duas necessidades, a de transferir o JFamMenFx. para outro edifício, face às necessidades específicas desta jurisdição, para dotar as respetivas instalações de salas de espera e de audição de crianças e jovens, mudança que será feita para a parte nascente do edifício da Alfândega do Funchal,<sup>13</sup> e a de reinstalar os serviços do Ministério Público, que ocupam salas que ficam na cave, nas áreas do PJFx. que venham a ser libertadas pela saída do JFamMenFx., alterações que estão dependentes da celebração do contrato interadministrativo tripartido entre o IGFEJ, a ESTAMO e a AT.<sup>14</sup>

<sup>10</sup> Este edifício é propriedade conjunta do Estado Português e da Região Autónoma da Madeira e alberga os Juízos Centrais, Criminal, Cível e Trabalho, e as Conservatórias do Registo do Funchal, Civil, Comercial e Automóvel, e Predial.

<sup>11</sup> As diligências da comarca para a realização desta obra iniciaram-se no último trimestre de 2021, com uma exposição ao IGFEJ, sendo que a partir desse momento têm decorrido conversações entre este instituto e a DRESC, esta tutela da SREI, que incluiu a elaboração de um levantamento de patologias por parte daquela direção regional, com indicação de soluções técnicas e do respetivo valor de reparação, que entretanto também assegurou a remoção das partes do reboco que se desprenderam e ameaçavam cair em zonas públicas ou de acesso a pessoas, aguardando-se, neste momento, e após quase três anos, como frisamos, a assinatura do contrato interadministrativo para lançamento da empreitada e realização das obras,

<sup>12</sup> No PJFx., propriedade do município do Funchal, estão instalados os JLCivCrimFx., o JComFx., o JExFx., o JFamMenFx. e o JInstCrimFx., e todos os serviços do MP de apoio a estes juízos e o serviço de DIAPFx..

<sup>13</sup> Apesar da solução do edifício denominado Ed. Funchal 2000 se apresentar como a solução ideal para a reinstalação do JFamMenFx., não obtivemos qualquer resposta por parte da Secretaria Regional da Educação e das Finanças sobre a cedência de um piso desse edifício.

<sup>14</sup> O presente processo iniciou-se a 12 de novembro de 2021, com uma exposição da ComMadeira sobre a situação das instalações atuais do Juízo de Família e Menores do Funchal e serviços do DIAP do Funchal, com a indicação de dois prédios no Funchal para a reinstalação desses serviços. O IGFEJ concordou com a necessidade da reinstalação desses serviços no edifício escolhido e aceite por todos, o edifício da Alfândega do Funchal (a ala norte), que, inclusivamente, foi objeto de um lay out elaborado pela DG AJ em fevereiro de 2022. Desde julho de 2022, decorrem negociações entre a Autoridade Tributária e Aduaneira (utilizadora do edifício), a ESTAMO (proprietária do edifício) e o IGFEJ para a cedência (arrendamento) dessa parte do prédio, cuja renda amortizará as obras de adaptação do edifício, mas ainda não foi assinada



A intervenção no armazém de Santo Amaro,<sup>15</sup> utilizado para armazenamento de veículos e outros objetos apreendidos, passa pela: (i) eliminação das barreiras arquitetónicas, que impedem a circulação automóvel à sua volta e que dificultam o acesso pedonal à porta de pessoas situada a poente; e (ii) instalação de uma plataforma metálica elevada (mezanino) para rentabilizar o espaço disponível, com o aproveitamento da altura útil, cujo projeto e orçamento estão no IGFEJ para aprovação, para posterior execução.

#### *Núcleo da Ponta do Sol<sup>16</sup>*

As obras para criação de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida (instalação de um elevador e de uma rampa de acesso) e eliminação de barreiras arquitetónicas e de recuperação do telhado, iniciadas em agosto de 2021, foram suspensas no último trimestre do ano passado, para que se procedesse à substituição das cantarias, obra a cargo de uma empresa diversa da que assumiu as inicialmente obras, o que foi feito durante cerca de seis meses, até março último, sem que, entretanto, aquelas tenham sido retomadas, alegadamente por divergências nas datas a colocar no auto de suspensão de obra, prevendo-se, segundo indicação do IGFEJ, que os trabalhos sejam retomados em meados de julho, com duração previsível de três meses e meio.<sup>17</sup>

Dessa empreitada inicial, estão por concluir os trabalhos de: (i) colocação do beirado do edifício; (ii) pintura das fachadas do prédio; (iii) impermeabilização dos dois terraços; (iv) colocação das portadas no piso 0; (v) pintura da sala de testemunhas; e (vi) colocação de uma porta no corredor de acesso ao gabinete dos magistrados.

Por resolver, em futuras empreitadas do IGFEJ ou através do orçamento da própria comarca, temos a substituição da rede elétrica e informática, a substituição das caixilharias de todo o edifício, a recuperação dos gabinetes e das instalações sanitárias dos magistrados, com o tratamento de madeiras, pinturas e substituição das louças sanitárias, e a substituição dos tetos falsos das zonas comuns do piso 2.

---

qualquer contrato. Volvidos quase três anos, não temos nada, nem um simples acordo para cedência do espaço escolhido, pelo que, mensalmente, a ComMadeira solicita ao IGFEJ informação sobre esta situação.

<sup>15</sup> A ComMad. disponha de outro armazém, nas instalações da PJ da Madeira, mas no final do ano passado cedeu-o a esta entidade para instalação de uma extensão do laboratório de polícia científica da PJ na RAM.

<sup>16</sup> O PJPtaSol é propriedade do IGFEJ e é partilhado com os serviços registais de Ponta do Sol, instalados na rés-do-chão, enquanto que o espaço afeto à ComMad. está situado no 1º andar.

<sup>17</sup> Desde a receção do projeto em causa, em finais de 2020, a comarca alertou o IGFEJ para a desadequação dos trabalhos face ao estado de degradação do edifício, reclamando a substituição integral do telhado, estrutura e telhas, o que veio a ser adotado no final de 2021, depois das obras se terem iniciado em agosto deste ano, e perante a deterioração das cantarias, cuja decisão de substituição foi tomada também quase dois anos de reclamações, situações que implicaram a suspensão/abrandamento dos trabalhos por duas vezes e que obrigaram à abertura de dois novos procedimentos concursais.



O acesso à garagem deste edifício tem sentido constrangimentos dada a deficiente sinalização existente e a ausência de fiscalização camarária, problema para o qual o Município da Ponta do Sol não tem dado a importância devida.

#### *Núcleo do Porto Santo<sup>18</sup>*

As obras para criação de acessibilidades e eliminação de barreiras arquitetónicas, iniciadas em setembro de 2022, também estão paradas desde outubro do ano passado, faltando colocar em funcionamento o elevador que aí foi instalado, pintar o hall de entrada e as escadas de acesso ao piso 1, e instalar os caixilhos de duas janelas no piso 0 e de uma porta de acesso ao exterior a partir do piso 1.

Deste edifício, igualmente para ser tratado em empreitada futura, ficam a pintura exterior e a recuperação das cantarias, estas eventualmente para integrar um contrato interadministrativo a celebrar com a RAM, a substituição da parte do chão do hall de entrada que não foi intervenção, a reabilitação das instalações sanitárias, e a pintura interior do piso 0, à exceção da sala de audiências, que foi pintada na empreitada em curso.

#### *Núcleo de Santa Cruz<sup>19</sup>*

O projeto da requalificação deste prédio já foi elaborado pela empresa contratada para o efeito pelo Município de Santa Cruz, no âmbito do contrato interadministrativo celebrado entre este e o IGFEJ, e enviado a este instituto para apreciação e fixação do valor final (em princípio, as obras a realizar estão definidas), a que se seguirá a assinatura de novo contrato interadministrativo entre essas entidades, agora para realização das obras acordadas, com lançamento do concurso para a sua execução pelo referido município, o que contamos que ocorra ainda no decurso deste ano.<sup>20</sup>

<sup>18</sup> O PJptoSto é propriedade do IGFEJ e também é partilhado com os serviços registais de Porto Santo, instalados no 1º andar, sendo que as nossas instalações estão situadas na rés-do-chão.

<sup>19</sup> O PJStaCruz, onde estão instalados os juízos cíveis e criminais locais e os serviços do MP, é propriedade do Município de Santa Cruz, e é partilhado com os serviços de águas deste município e com a esquadra da PSP, que ocupam a totalidade do rés-do-chão.

<sup>20</sup> As diligências da comarca, sob a nossa presidência, no sentido deste edifício ser recuperado iniciaram-se a 18 de dezembro de 2020 junto do IGFEJ, da DGAI e do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, numa missiva onde demos conta da sua situação de degradação profunda e da necessidade de criação de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, tendo sido também por nossa iniciativa que o Município de Santa Cruz, proprietário do edifício, se juntou a esta nossa pretensão. Decorridos três anos e meio, com a colaboração permanente daquele município, e apesar dos inúmeros e-mails e reuniões, conseguimos apenas da parte da tutela da justiça, mais precisamente do IGFEJ, a celebração de um contrato interadministrativo para elaboração do projeto de requalificação do edifício, referido no texto principal, que engloba também todo o rés-do-chão, que foi, entretanto, cedido à comarca pelo município, onde serão instalados, no imediato, o arquivo e as celas, e, após a saída da PSP, os serviços do Ministério Público, prevendo também a instalação de um elevador no exterior e reabilitação das zonas sanitárias.



## Núcleo de Proximidade de São Vicente

A pedido da comarca, a DRESC fez um levantamento das patologias do PJSt Vic. e descrição das obras de recuperação, com indicação aproximada dos valores a despender, dados que foram enviados para o IGFEJ no final do mês de janeiro, aguardando-se resposta deste instituto sobre as medidas a adotar, embora em relação a estas não seja de todo previsível a realização de obras a curto prazo.

A comarca tem-se desdobrado em diligências/contatos para resolver os problemas atrás referidos, mas a verdade é que, decorridos quase quatro anos desta presidência, a maioria das obras propostas e aceites pelo IGFEJ continua no papel e as que foram iniciadas sob a tutela deste instituto estão paradas, situação que demonstra o fracasso deste modelo de gestão do edificado centralizado num organismo caracterizado por procedimentos lentos e inadequados à realidade atual e bem assim ao estado de degradação dos edifícios que albergam os serviços da justiça.

## Equipamentos

A ComMad. necessita de:

- impressoras para os Magistrados (solicitados junto da DGAJ pelo AdJud., mas ainda não entregues);
- dezanove computadores para funcionários (solicitados à DGAJ, mas ainda não entregues);
- três computadores para salas de apoio (solicitados à DGAJ, mas ainda não entregues);
- três computadores para salas de inquirições do MP (solicitados à DGAJ, mas ainda não entregues);
- cinco sistemas áudio, dois para as duas salas de audiências do PJStaCruz e três para as três salas do Ed. 2000 (solicitados ao IGFEJ, mas ainda não entregues);
- fornecimento de quatro suportes de Tv's e vídeo para salas de audiências do PJStaCruz, do PJPtSol e do JTrabFx. (solicitados ao IGFEJ, mas não entregues).
- aumento da capacidade de rede no Edifício 2000 (solicitada ao IGFEJ, mas ainda não conseguida).
- quatro tablets para o serviço externo, em especial para os processos de maior acompanhado, cujos processos são unicamente eletrónicos (solicitados à DGAJ, mas ainda não entregues).



- um veículo para o transporte de magistrados/funcionários e circulação de processos e outro expediente entre os vários núcleos (solicitado à DGAJ, mas ainda não atribuído).<sup>21</sup>

Também os pedidos da comarca ao nível dos equipamentos têm sido ignorados ou têm tido respostas tardias e incompletas, não sendo aceitável, por exemplo, que alguns funcionários aguardem pela entrega de computador há vários anos, depois de não terem recebido um dos computadores que foram distribuídos há dois anos atrás, nem que os computadores dos magistrados sejam consertados com material de segunda mão de outros computadores usados e que estão na posse da DGAJ, nem que em algumas salas de apoio o computador, dada a sua antiguidade, demore cerca de meia hora a abrir.

## **VI. Soluções**

A ComMad. sugere as seguintes soluções para minimização dos nossos problemas:

- (i) por parte do CSM, e sem prejuízo pelas medidas de gestão pontuais e transitórias que possam ser tomadas pela presidência da comarca:
  - a colocação de juiz auxiliar ou do QCJRLx. no JLCivStaCruz dada a sua situação de saúde do Juiz titular deste juízo.
  - a colocação de juiz auxiliar ou do QCJRLx. para colaborar, simultaneamente, com os Juízos do Trabalho e Criminais do Funchal dado o respetivo fluxo processual.
  - a criação de mais um lugar de juiz na agregação dos juízos de Ponta do Sol e Porto Santo, passando de dois para três.
- (ii) por parte da DGAJ:
  - o aumento do quadro legal de funcionários para, pelo menos, 160 funcionários.
  - a colocação imediata de, pelo menos, quatro a seis funcionários para colmatar fluxos de trabalho ou baixas médicas ou licenças de maternidade.
  - fornecimento do seguinte equipamento:
    - impressoras para os magistrados,
    - dezanove computadores para funcionários,
    - três computadores para salas de apoio,
    - três computadores para salas de inquirições do MP;

<sup>21</sup> O veículo disponibilizado tem 30 anos de idade, mostra sinais de degradação, em especial no sistema de travagem que pode colocar em causa a integridade física dos seus ocupantes, situação transmitida à DGAJ por várias ocasiões.



- quatro tablets para o serviço externo, em especial para os processos de maior acompanhado, cujos processos são unicamente eletrónicos.
  - fornecimento de um veículo para o transporte de magistrados/funcionários e circulação de processos e outro expediente entre os vários núcleos,
  - equipamentos, livros e jogos interativos, solicitados pela assessoria de psicologia.
- (iii) por parte do IGFEJ:
- a recuperação do PJStaCruz, com a criação de acessibilidades e de zonas de detenção.
  - a reinstalação do JFamMenFx. no edifício da Alfândega do Funchal.
  - a substituição da rede elétrica e informática, recuperação do chão do piso 2 e substituição do teto falso do PJPtSol.
  - a recuperação das fachadas do Ed. 2000, obra a realizar em parceria com o Governo Regional da RAM.
  - a pintura e substituição da cantaria do PJPtSanto.
  - o fornecimento de cinco sistemas áudio, dois para as duas salas de audiências do PJStaCruz e três para as três salas do Ed. 2000.
  - o fornecimento de quatro suportes de Tv's e vídeo para salas de audiências do PJStaCruz, do PJPtSol e do JTrabFx..
  - o aumento da capacidade de rede do Ed. 2000.

## **VII. Conclusões**

No primeiro semestre do corrente ano, a ComMad. voltou a dar uma resposta positiva às exigências que lhe foram colocadas, com o registo de uma TxRes. geral/global superior a 100%, resultado obtido na estatística oficial e na estatística da secretaria, embora em termos setoriais/áreas esse resultado não tenha sido obtido na área da instrução criminal e na área do “outro” cível (que não as execuções), mas com valores muito próximo dessa meta, entre os 95% e os 99%, o que se ficou a dever ao número elevado, na primeira das referidas áreas, de incidentes de revisões de medidas no âmbito dos processos de maior acompanhado que se vieram a somar às dezenas de processos desta espécie que se iniciam anualmente, e, na área da instrução criminal, de atos jurisdicionais (já que, neste caso, a resposta nas instruções superou os 100%).

Mantiveram-se as faltas em termos de recursos humanos, o quadro de funcionários, para além de envelhecido e subdimensionado face ao fluxo processual, está incompleto, são cada vez mais frequentes as baixas médicas, e não se prevê a abertura de concursos para ingresso na carreira, e, por inerência, não se perspetivam progressões, dificuldades também sentidas ao nível dos magistrados, com ausências do serviço por baixa médica ou por gravidez de risco/licença



de maternidade, inclusive, este ano, com o não preenchimento, ainda que transitório, de uma das vagas de juiz nos juízos agregados de Ponta do Sol e Porto, Santo, com a perspetiva de ser preenchida em janeiro próximo, défices que obrigam à sobrecarga dos demais elementos ativos, minimizada no caso dos magistrados com acumulações de funções remuneradas, solução que deveria ser equacionada pela DG AJ também para os oficiais de justiça, com a criação de bolsas/quadros para o efeito e respetiva retribuição.

Ao nível das infraestruturas e equipamentos pouco ou nada se adiantou, para além da elaboração do projeto da requalificação do PJ StaCruz, “marasmo” que justifica, nesta sede, uma alteração profunda da gestão do edificado dos tribunais dada o insucesso do modelo atual, distante e indiferente aos problemas reais, mudança que passa pela transferência de competências nessas áreas para os órgãos de gestão das comarcas e pelo reconhecimento legal da autonomia financeira destas, com a inerente dotação orçamental/financeira, possibilitando a cada uma das comarcas identificar os seus problemas e escolher, em tempo útil, as soluções mais adequadas em termos técnicos e de equilíbrio financeira, sujeitando esta gestão, como não poderia deixar de ser, ao escrutínio de uma entidade externa ao próprio serviço, que pode ser ministerial ou mesmo jurisdicional.

Parece-nos que o empenho e a dedicação da maioria (esmagadora) daqueles (magistrados e funcionários) que diariamente trabalha nos tribunais para que o sistema judicial funcione, para ajudar aqueles que solicitam a nossa intervenção, não têm sido suficientes para que a tutela adote outras estratégias/soluções no tratamento dos problemas do sector da justiça, nomeadamente, os seus recursos humanos, os seus equipamentos e o seu edificado, uma verdadeira justiça passa também, necessariamente, pela criação de condições de trabalho dos seus agentes e pela valorização de quem trabalha nos tribunais.

Agradeço a dedicação e trabalho de todos os magistrados e funcionários que contribuíram para os resultados obtidos.

\*

Funchal, 9 de julho de 2024

---

Filipe Duarte Freitas Câmara

(Juiz de Direito – Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira)



## Mapas anexos

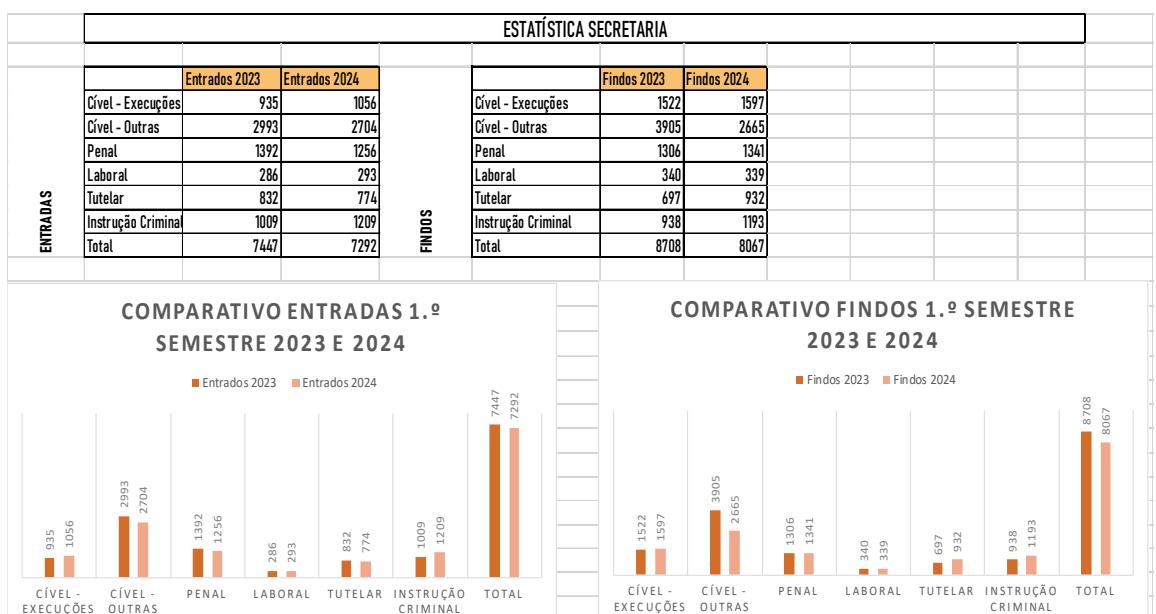
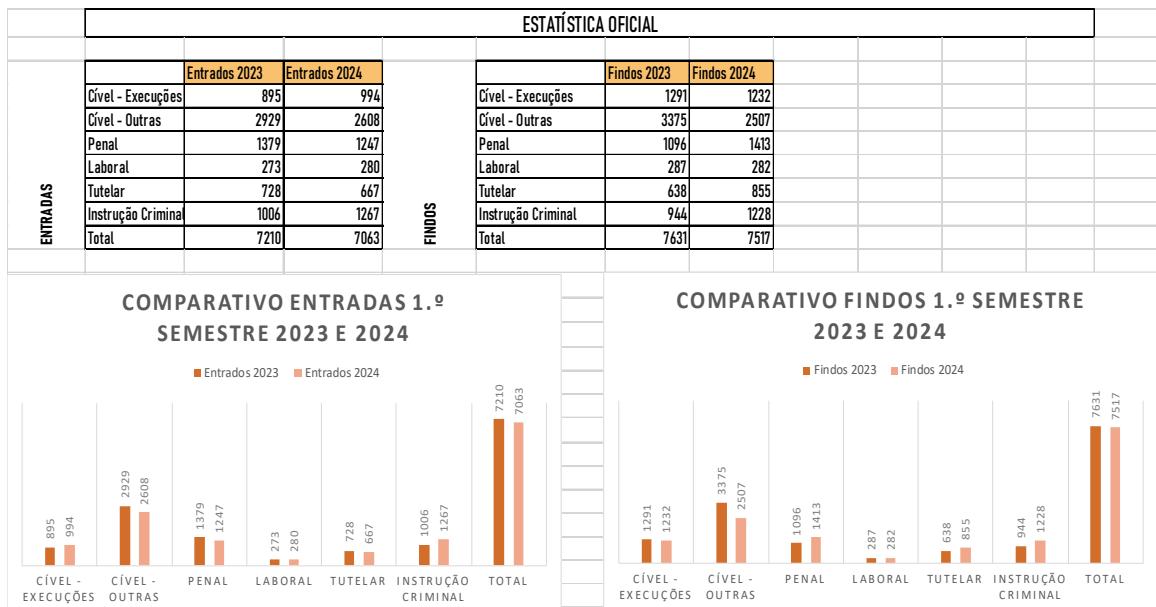
22



<sup>22</sup> Foto gentilmente cedida pelo Oficial de Justiça Marco Fernandes



### Mapa 1 – Número de processos entrados e findos em 2023 e 2024 na comarca





## Mapa 2 Estatística individual e por área referente ao 1.º semestre de 2024 na ComMad.

COMARCA da MADEIRA																			
Janeiro a Junho de 2024																			
Juízos		E P R	Estatística Oficial								Estatística da Secretaria								
			Pendências				Ráculos / Taxas				Pendências				Ráculos / Taxas				
			P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Dif.	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
C. Cível	J.1		129	58	53	134	122%	91%	43%	12%	186	58	52	192	43%	179%	90%	34%	12%
	J.2		108	56	41	123	132%	73%	37%	11%	162	58	53	167	36%	153%	91%	38%	12%
	J.3		118	46	36	128	164%	78%	34%	9%	161	49	39	171	34%	206%	80%	30%	10%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>355</b>	<b>160</b>	<b>130</b>	<b>385</b>	<b>137%</b>	<b>81%</b>	<b>39%</b>	<b>32%</b>	<b>509</b>	<b>165</b>	<b>144</b>	<b>530</b>	<b>38%</b>	<b>177%</b>	<b>87%</b>	<b>34%</b>	<b>33%</b>	
C. Criminal	J.1		62	26	34	54	91%	131%	60%	5%	190	27	30	187	246%	317%	111%	25%	5%
	J.2		41	34	32	43	64%	94%	59%	7%	160	36	17	179	316%	471%	47%	15%	7%
	J.3		54	28	28	54	96%	100%	51%	6%	183	28	22	189	250%	416%	79%	18%	6%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>157</b>	<b>88</b>	<b>94</b>	<b>151</b>	<b>84%</b>	<b>107%</b>	<b>56%</b>	<b>18%</b>	<b>533</b>	<b>91</b>	<b>69</b>	<b>555</b>	<b>268%</b>	<b>386%</b>	<b>76%</b>	<b>19%</b>	<b>18%</b>	
Trabalho	Laboral		454	280	282	452	80%	101%	56%	56%	648	293	339	602	33%	96%	116%	55%	59%
	Cível		92	66	80	78	58%	121%	71%	13%	123	69	100	92	18%	62%	145%	77%	14%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>546</b>	<b>346</b>	<b>362</b>	<b>530</b>	<b>75%</b>	<b>105%</b>	<b>58%</b>	<b>69%</b>	<b>771</b>	<b>362</b>	<b>439</b>	<b>694</b>	<b>31%</b>	<b>88%</b>	<b>121%</b>	<b>59%</b>	<b>72%</b>	
L. Cível	J.1		377	384	318	443	59%	83%	56%	77%	499	408	325	582	31%	77%	80%	49%	82%
	J.2		360	319	330	349	55%	103%	66%	64%	477	324	291	510	46%	82%	90%	52%	65%
	J.3		361	330	382	309	47%	116%	75%	66%	508	339	364	483	56%	70%	107%	61%	68%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>1098</b>	<b>1033</b>	<b>1030</b>	<b>1101</b>	<b>53%</b>	<b>100%</b>	<b>65%</b>	<b>207%</b>	<b>1484</b>	<b>1071</b>	<b>980</b>	<b>1575</b>	<b>43%</b>	<b>76%</b>	<b>92%</b>	<b>54%</b>	<b>214%</b>	
L. Criminal	J.1		111	369	335	145	17%	91%	79%	74%	700	370	374	696	380%	94%	101%	52%	74%
	J.2		226	359	361	224	31%	101%	76%	72%	762	360	292	830	271%	130%	81%	39%	72%
	J.3		302	360	361	301	42%	100%	71%	72%	984	362	359	987	228%	137%	99%	42%	72%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>639</b>	<b>1088</b>	<b>1057</b>	<b>670</b>	<b>30%</b>	<b>97%</b>	<b>75%</b>	<b>218%</b>	<b>2446</b>	<b>1092</b>	<b>1025</b>	<b>2513</b>	<b>275%</b>	<b>119%</b>	<b>94%</b>	<b>44%</b>	<b>218%</b>	
Execução	J.1		2932	499	613	2818	239%	123%	31%	100%	3338	532	806	3064	9%	207%	152%	37%	106%
	J.2		3143	495	619	3019	254%	125%	30%	99%	3546	524	791	3279	9%	224%	151%	34%	105%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>6075</b>	<b>994</b>	<b>1232</b>	<b>5837</b>	<b>247%</b>	<b>31%</b>	<b>199%</b>	<b>216%</b>	<b>6884</b>	<b>1056</b>	<b>1597</b>	<b>6343</b>	<b>9%</b>	<b>216%</b>	<b>151%</b>	<b>36%</b>	<b>211%</b>	
Comércio	J.1		198	163	194	167	51%	119%	74%	33%	807	174	290	691	314%	139%	167%	50%	35%
	J.2		230	201	228	203	50%	113%	72%	40%	765	207	281	691	240%	136%	136%	48%	41%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>428</b>	<b>364</b>	<b>422</b>	<b>370</b>	<b>51%</b>	<b>116%</b>	<b>73%</b>	<b>73%</b>	<b>1572</b>	<b>381</b>	<b>571</b>	<b>1382</b>	<b>274%</b>	<b>138%</b>	<b>150%</b>	<b>49%</b>	<b>76%</b>	
Família	J.1 Tut.		256	222	237	241	54%	107%	68%	44%	566	267	296	537	123%	96%	111%	54%	53%
	J.1 Cível		122	58	55	125	111%	95%	46%	12%	178	61	66	173	38%	135%	108%	44%	12%
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>378</b>	<b>280</b>	<b>292</b>	<b>366</b>	<b>65%</b>	<b>104%</b>	<b>62%</b>	<b>56%</b>	<b>744</b>	<b>328</b>	<b>362</b>	<b>710</b>	<b>94%</b>	<b>103%</b>	<b>110%</b>	<b>52%</b>	<b>66%</b>
	J.2 Tut.		256	200	249	207	51%	125%	76%	40%	557	244	218	583	182%	128%	89%	42%	49%
	J.2 Cível		144	62	80	126	90%	129%	60%	12%	191	66	62	195	55%	154%	94%	38%	13%
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	<b>262</b>	<b>329</b>	<b>333</b>	<b>61%</b>	<b>126%</b>	<b>71%</b>	<b>52%</b>	<b>748</b>	<b>310</b>	<b>280</b>	<b>778</b>	<b>134%</b>	<b>134%</b>	<b>90%</b>	<b>41%</b>	<b>62%</b>
	J.3 Tut.		319	236	362	193	44%	153%	92%	47%	818	252	400	670	247%	102%	159%	61%	50%
	J.3 Cível		111	54	81	84	69%	150%	74%	11%	189	56	106	139	65%	89%	189%	70%	11%
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>430</b>	<b>290</b>	<b>443</b>	<b>277</b>	<b>49%</b>	<b>153%</b>	<b>88%</b>	<b>58%</b>	<b>1007</b>	<b>308</b>	<b>506</b>	<b>809</b>	<b>192%</b>	<b>100%</b>	<b>164%</b>	<b>62%</b>	<b>62%</b>
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>1208</b>	<b>832</b>	<b>1064</b>	<b>976</b>	<b>57%</b>	<b>128%</b>	<b>74%</b>	<b>166%</b>	<b>2499</b>	<b>946</b>	<b>1148</b>	<b>2297</b>	<b>135%</b>	<b>109%</b>	<b>121%</b>	<b>52%</b>	<b>189%</b>	
Sta. Cruz,	J Cível		316	244	188	372	84%	77%	47%	49%	432	262	203	491	32%	106%	77%	42%	52%
	J. Crim.		283	202	282	203	50%	140%	82%	40%	739	203	284	658	224%	130%	140%	50%	41%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>599</b>	<b>446</b>	<b>470</b>	<b>575</b>	<b>64%</b>	<b>105%</b>	<b>63%</b>	<b>89%</b>	<b>1171</b>	<b>465</b>	<b>487</b>	<b>1149</b>	<b>100%</b>	<b>120%</b>	<b>105%</b>	<b>46%</b>	<b>93%</b>	
Ponta Sol	Crime		98	138	154	82	32%	112%	82%	28%	388	139	167	360	339%	116%	120%	50%	28%
	Cível		342	229	186	385	92%	81%	47%	46%	475	234	169	540	40%	141%	72%	36%	47%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>440</b>	<b>367</b>	<b>340</b>	<b>467</b>	<b>65%</b>	<b>93%</b>	<b>58%</b>	<b>73%</b>	<b>863</b>	<b>373</b>	<b>336</b>	<b>900</b>	<b>93%</b>	<b>128%</b>	<b>90%</b>	<b>42%</b>	<b>75%</b>	
Porto Santo	Cível		44	28	37	35	59%	132%	74%	6%	62	29	34	57	63%	91%	117%	57%	6%
	Crime		20	41	44	17	23%	107%	86%	8%	76	41	26	91	435%	146%	63%	33%	8%
	Tutelar		8	9	7	10	57%	78%	54%	2%	30	11	18	23	130%	83%	164%	69%	2%
	Instrução		0	2	1	1	0%	50%	50%	0%	1	2	2	1	0%	25%	100%	80%	0%
	A.Jur.		1	56	56	1	1%	100%	99%	11%	1	56	56	1	0%	1%	100%	99%	11%
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>73</b>	<b>136</b>	<b>145</b>	<b>64</b>	<b>25%</b>	<b>107%</b>	<b>84%</b>	<b>27%</b>	<b>170</b>	<b>139</b>	<b>136</b>	<b>173</b>	<b>170%</b>	<b>63%</b>	<b>98%</b>	<b>61%</b>	<b>28%</b>	
J.I.C.	Instr.		109	53	91	71	60%	172%	85%	11%	181	53	113	121	70%	80%	213%	79%	11%
	A.Jur.		46	1156	1080	122	2%	93%	231%	44	1098	1022	120	-2%	2%	93%	91%	220%	
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>155</b>	<b>1209</b>	<b>1171</b>	<b>193</b>	<b>7%</b>	<b>97%</b>	<b>91%</b>	<b>242%</b>	<b>225</b>	<b>1151</b>	<b>1135</b>	<b>241</b>	<b>25%</b>	<b>10%</b>	<b>99%</b>	<b>90%</b>	<b>230%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>11 773</b>	<b>7 063</b>	<b>7 517</b>	<b>11 319</b>	<b>78%</b>	<b>106%</b>	<b>58%</b>		<b>19 127</b>	<b>7 292</b>	<b>8 067</b>	<b>18 352</b>	<b>62%</b>	<b>119%</b>	<b>111%</b>	<b>48%</b>		

### Resumo por Áreas

Áreas		E P R	Pendências				Ráculos / Taxas				Pendências				Ráculos / Taxas				
P-1	Entrad.		Findos	Pend.	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Dif.	Cong	Resol.	Recup.	Litig.		
Cível	Execuções		6 075	994	1 232	5 837	247%	124%	31%	199%	6 884	1 056	1 597	6 343	9%	216%	151%	36%	211%
	Outros		3 248	2 608	2 507	3 349	65%	96%	59%	522%	5 507								



### Mapa 3 – Diligências/julgamentos realizado no ano de 2024 na ComMad

Diligências realizadas COMARCA DA MADEIRA(Período de 01-01-2024 a 30-06-2024)	
	1.º Semestre
JC CÍVEL J1	31
JC CÍVEL J2	31
JC CÍVEL J3	20
JC CRIME J1	23
JC CRIME J2	25
JC CRIME J3	26
TRABALHO	257
JIC	347
J FAM MEN J1	297
J FAM MEN J2	315
J FAM MEN J3	373
COMERCIO J1	61
COMERCIO J2	64
EXECUÇÃO J1	20
EXECUÇÃO J2	16
JL CIVEL J1	144
JL CIVEL J2	164
JL CIVEL J3	219
JL CRIM J1	210
JL CRIM J2	238
JL CRIM J3	221
P DO SOL	304
STA CRUZ CÍVEL	92
STA CRUZ CRIME	195
PORTO SANTO	87
<b>TOTAIS</b>	<b>3780</b>



#### Mapa 4 – Data das últimas diligências/julgamentos por juiz

<b>Núcleo da Comarca</b>	<b>Juiz</b>	<b>Juiz</b>	<b>Data da diligência (último agendamento)</b>	<b>NUIPC</b>
<b>Funchal</b>	Central Criminal	Juiz 1	12 de novembro de 2024	<a href="#">16/19.3T9FNC</a>
		Juiz 2	14 de novembro de 2024	<a href="#">1083/20.2T9FNC</a>
		Juiz 3	20 de novembro de 2024	<a href="#">2437/18.0T9FNC</a>
	Local Criminal	Juiz 1	23 de setembro de 2024	<a href="#">32/22.8T9FNC</a>
		Juiz 2	09 de dezembro de 2024	<a href="#">23/24.4PDFUN</a>
		Juiz 3	20 de dezembro de 2024	<a href="#">120/20.5PTFUN</a>
	Central Cível	Juiz 1	18 de outubro de 2024	<a href="#">4028/20.6T8FNC</a>
		Juiz 2	02 de dezembro de 2024	<a href="#">1295/19.1T8FNC</a>
		Juiz 3	11 de outubro de 2024	<a href="#">780/17.4T8FNC</a>
	Local Cível	Juiz 1	27 de novembro de 2024	<a href="#">1472/22.8T8FNC</a>
		Juiz 2	24 de outubro de 2024	<a href="#">42975/24.3YIPRT</a>
		Juiz 3	10 de outubro de 2024	<a href="#">28498/24.4YIPRT</a>
	Família e Menores	Juiz 1	25 de outubro de 2024	<a href="#">605/23.1T8FNC-A</a>
		Juiz 2	23 de outubro de 2024	<a href="#">674/13.2TMFUN-I</a>
		Juiz 3	18 de novembro de 2024	<a href="#">560/24.0T8FNC</a>
	Trabalho	Juiz 1	11 de fevereiro de 2025	<a href="#">2760/24.4T8FNC</a>
	Instrução Criminal	Juiz 1	11 de outubro de 2024	<a href="#">17398/13.3TDPRT</a>
	Execução	Juiz 1	15 de julho de 2024	<a href="#">5402/23.1T8FNC-A</a>
		Juiz 2	10 de setembro de 2024	<a href="#">248/09.2TBSCR-A</a>
	Comércio	Juiz 1	16 de setembro de 2024	<a href="#">4026/20.0T8FNC</a>
		Juiz 2	08 de agosto de 2024	<a href="#">2812/24.0T8FNC</a>
<b>Santa Cruz</b>	Local Cível	Juiz 1	22 de novembro de 2024	<a href="#">188/22.0T8FNC</a>
	Local Criminal	Juiz 1	12 de fevereiro de 2025	<a href="#">502/18.2JAFUN</a>
<b>Ponta do Sol</b>	Comp. Genérica	Juiz 1	23 de outubro de 2024	<a href="#">249/21.2T8PTS</a>
<b>Porto Santo</b>	Comp. Genérica	Juiz 1	04 de novembro de 2024	<a href="#">23/23.1T9PST</a>



### Mapa 5 – Contagem de atos processuais por juízo

Mapas Diversos	
Contagem de Atos Processuais Produzidos	
01-01-2024 a 30-06-2024	
Unidade Orgânica	Total
Funchal - JC Cível - Juiz 1	4643
Funchal - JC Cível - Juiz 2	3798
Funchal - JC Cível - Juiz 3	3332
Funchal - JC Criminal - Juiz 1	3154
Funchal - JC Criminal - Juiz 2	1970
Funchal - JC Criminal - Juiz 3	3103
Funchal - JL Cível - Juiz 1	13330
Funchal - JL Cível - Juiz 2	10752
Funchal - JL Cível - Juiz 3	13211
Funchal - JL Criminal - Juiz 1	16663
Funchal - JL Criminal - Juiz 2	13769
Funchal - JL Criminal - Juiz 3	19807
Funchal - Juízo Comércio - Juiz 1	15323
Funchal - Juízo Comércio - Juiz 2	13468
Funchal - Juízo Execução - Juiz 1	10727
Funchal - Juízo Execução - Juiz 2	11866
Funchal - Juízo Fam. Menores - Juiz 1	15288
Funchal - Juízo Fam. Menores - Juiz 2	15380
Funchal - Juízo Fam. Menores - Juiz 3	21536
Funchal - Juízo Inst. Criminal	11002
Funchal - Juízo Trabalho	14409
P.Santo - Juízo C. Genérica	4941
P.Sol - Juízo C. Genérica	18867
S.Cruz - JL Cível	11487
S.Cruz - JL Criminal	14475
Fonte: H@bilus	
<b>286301</b>	



#### Mapa 6 – Distribuição de contumazes por juízo criminais

CONTUMAZES 2024 (1.º Semestre)	
	N.º de Processos com Contumácia
JC CRIM J1	31
JC CRIM J2	9
JC CRIM J3	16
JL CRIM J1	19
JL CRIM J2	18
JL CRIM J3	26
PONTA SOL	17
PORTO SANTO	2
S CRUZ CRIM	18
<b>TOTAIS</b>	<b>156</b>